



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2024

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº [18301.001053/2023.13](#)

1. PREÂMBULO

1.1.O Agente de Contratação/ Pregoeiro do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, designado(a) pela Portaria nº 558/2023, de 19/10/2023, torna público aos interessados que, na forma do Decreto nº 31.408-E, de 9/12/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, a Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica sob o Sistema de Registro de Preços, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Dia: 28 de fevereiro de 2024

Horário: 10:00 (horário de Brasília/DF)

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

Código UASG: 926653

2.1. Este pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça sua abertura na data já definida;

2.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://iteraima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/198-2024> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação do ITERAIMA, localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro Trinta e um de Março, CEP: 69.305-294, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a **Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;

3.2. Este pregão se dará por LOTE, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;

3.3. O critério de julgamento adotado neste pregão será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações técnicas do objeto;

3.4. O Modo de disputa desta licitação será: **aberto**;

3.5. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, adotado neste pregão, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,10% (zero virgula dez por cento)**;

3.6. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste edital e seus anexos. Em caso de divergência entre as especificações descritas no Catálogo de Materiais (CATMAT) e Serviços (CATSER) do sistema eletrônico e as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** prevalecerão as especificações dos Anexos mencionados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Será indicado a dotação orçamentária na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Art. 17, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. São órgãos participantes deste pregão sob o Sistema de Registro de Preços:

Ord.	Órgão(s) Participante(s)
01	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA

5.2. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços (ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica;

6.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

- 6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão;
- 6.4. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
- 6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação:

- 7.1.1. Empresas que estiverem previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;
- 7.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
- 7.1.3. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 7.1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 7.1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;
- 7.1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;
- 7.1.7. Para os lotes 03 e 04, a participação é exclusiva a microempresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 7.1.7.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

- 7.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- 7.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 7.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 7.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.3. O impedimento de que trata o subitem 7.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 7.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 7.2.2 e 7.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 7.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 7.6. O disposto no 7.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 7.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 7.8. A vedação de que trata o subitem 7.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento descrito no subitem 3.3 deste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.
- 8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

8.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

8.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

8.6. A falsidade da declaração de que trata os subitens 8.3 ou 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

8.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o subitem 12.2 deste edital;

8.9. Fica vedada a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes durante a fase de lances do pregão eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase através de “Chat”;

8.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 8.10, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.15. O agente de contratação verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total do lote ou percentual de desconto, conforme o caso;

9.1.2. Marca, Fabricante, Modelo / Versão, quando exigido no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital;

9.1.3. A licitante deverá descrever, no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” disponível no sistema, a descrição similar à contida no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital. Podendo acrescentar quaisquer informações que julgar necessárias ou convenientes, devendo as especificações/informações serem redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação, caso não atenda às exigências acima descritas;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante, modelo / versão e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. Constar o **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA será de, no mínimo, 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. As propostas omissas ou que indicarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido neste subitem;

9.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem 9.8 deste edital.

9.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico e será aberta pelo agente de contratação com a utilização de sua chave de acesso e senha, na data e horário indicado neste edital;

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens no “chat”, em campo próprio do sistema eletrônico;

10.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos;

11.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

11.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

11.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no subitem 3.3 deste Edital.

12.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.4. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o indicado no subitem 3.5 deste edital.

12.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (15) quinze segundos após o registro no sistema, **na hipótese de lance inconsistente ou inexequível**.

12.7. Neste pregão será adotado para o envio de lances o **modo de disputa “aberto”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, assim definido no § 2º, do inciso I Art. 56 da Lei 14.133/21;

12.7.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.7.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.7.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 [da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.7.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações. (§ 3º Art. 23, IN [SEGES nº 73, de 30/09/2022](#))

12.7.5. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

12.11. O agente de contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. ([artigo 21, § 4º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#))

12.12. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 12.11 deste edital, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa. ([artigo 21, § 5º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#))

12.13. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o agente de contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

12.15. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.16. Em relação a itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como com as demais classificadas, para o fim de aplicação do disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.

12.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.16.2. A licitante melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

12.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- 12.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 12.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 12.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 12.18. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 12.18.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 12.18.2. Empresas brasileiras;
- 12.18.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 12.18.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

13. DA NEGOCIAÇÃO

- 13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 13.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 13.1.2. O agente de contratação/pregoeiro, quando o substituir, no sistema, solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.1.3. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 13.1.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 13.2. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

- 14.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o **licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar** atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no subitem 7.2 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:
- a) SICAF;
 - b) Ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
 - c) Ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.
 - d) Ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). [\[A1\]](#)
 - e) Ao Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- 14.2. As consultas previstas nas condições anteriores **serão realizadas em nome da licitante** e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário, por força do art. [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#)., que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 14.3. Caso conste na **Consulta de Situação do licitante** a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, caput](#))
- 14.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, §1º](#)).
- 14.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 29, §2º](#)).
- 14.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 14.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 14.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 7.1.6 e 8.6 deste edital.
- 14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 14.8. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 14.8.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – ANEXO II** deste edital;
 - 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 14.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 14.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ([Art. 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#));
- 14.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
- 14.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 14.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 14.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 14.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

14.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

14.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14.12. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal do Governo do Estado de Roraima ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

15.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

15.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.6. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.

15.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

15.7. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.

15.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 7º, caput](#)).

15.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([IN nº 3, de 26/04/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

15.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar no **nome da licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ;

15.10. Se a licitante for a matriz, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, os documentos mencionados deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz. Quanto aos atestados de capacidade técnica, quando solicitados, poderão ser apresentados em nome da matriz e/ou filial;

15.11. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe o art. 43 da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.11.1.1. A prorrogação do prazo previsto no subitem anterior poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, **quando requerida pela licitante**, mediante apresentação de justificativa.

15.11.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 15.11.1 deste edital, implicará a decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme dispõe o art. 43, § 2º da LC nº 123, de 14/12/2006;

15.12. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

15.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

15.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

15.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 15.12.1 deste edital.

15.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015](#)).

15.19. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, observado o disposto no subitem 15.7 deste edital:

15.20. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.20.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.20.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.20.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.20.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.20.4. No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.20.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.20.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

15.20.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

15.21. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

15.21.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

15.21.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.21.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual e/ou Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.21.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.21.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

15.21.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei n.º 12.440, de 07/07/2011, do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943.

15.22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.22.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.22.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e que tenham similaridade com o objeto deste termo.

15.22.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.23. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.23.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, **EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE**, conforme determina o art. 69, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, há menos de **60 (sessenta) dias** da data prevista para a abertura da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada, no prazo estabelecido no subitem 13.1.2 deste edital, a contar da solicitação do agente de contratação, na forma descrita abaixo:

16.1.1. Constar a descrição detalhada do objeto, as informações similares à especificação do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital, conforme exigido no item 9 deste edital;

16.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal;

16.1.3. Constar a Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa;

16.1.4. Constar a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento;

16.1.5. Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), o valor unitário em numeral e o valor global em numeral e por extenso (art. 12, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021), contendo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00);

16.1.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.1.6. Constar o **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA será de, no mínimo, 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. As propostas omissas ou que indicarem prazo inferior serão válidas e consideradas com o prazo mínimo estabelecido neste subitem;

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

16.3. A proposta enviada implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

17. DO RECURSO

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

17.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.4.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.4.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua **decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme § 2º do Inciso II, art 165 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

17.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através de solicitação **exclusivamente pelo endereço eletrônico pregoeirositeraima@gmail.com**;

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto deste pregão será adjudicado pelo agente de contratação, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

18.2. A homologação deste pregão caberá à autoridade competente do INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA;

18.3. O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

19.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

19.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

19.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

19.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

21.1. Conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO IV deste edital.

21. DO PAGAMENTO

22.1. Conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO IV deste edital.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro no [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#) ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeirositeraima@gmail.com**;

23.2. O agente de contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

23.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente para o endereço eletrônico pregoeirositeraima@gmail.com**;

23.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação;

23.5. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema eletrônico e vincularão os participantes e a administração, dentro do prazo estabelecido no subitem 24.2 deste item;

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste edital e seus anexos;

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

23.8. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento tratar de temas alheios à competência do agente de contratação, ou seja, sobre especificações técnicas ou diretamente vinculados ao Termo de Referência, a petição poderá ser encaminhada ao órgão originário do processo para que se pronuncie acerca da demanda, cabendo ao órgão responder no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame deverá ser adiado “sine-die”, até que os questionamentos sejam sanados;

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Quando a licitação tratar de **contratações de bens e serviços de informática**, o agente de contratação poderá solicitar **Parecer Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI**, que compõe a estrutura do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para auxiliá-lo em resolução de dúvida específica e pontual que surgir em qualquer fase da licitação, com amparo no **Decreto nº 6.090-E**, de 09/12/2004, e no **PARECER Nº 196/2019/PAD/PGE/RR**, exceto, quando a licitação for demandada pela **Procuradoria Geral do Estado – PGE**, que nesse caso, o **Parecer Técnico** mencionado poderá ser solicitado ao setor de tecnologia daquela Pasta, por força do **Decreto nº 10.188-E**, de 08/06/2009;

24.10. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado;

24.10.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

24.10.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

24.11. É facultado ao agente de contratação e à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

24.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observando o disposto na Lei nº 418 de 15/01/2004;

24.13. Não serão aceitos “**protocolos de entrega**” ou “**solicitação/requerimento de documento**” em substituição aos documentos exigidos neste edital e seus anexos;

24.14. A **proposta** e os **documentos de habilitação** exigidos neste edital e seus anexos, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, em prazo a ser estabelecido pelo agente de contratação/pregoeiro, na forma **original** ou de acordo com o disposto na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, à **INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA**, localizado na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro Trinta e um de Março, CEP: 69.305-294, Boa Vista-RR;

24.15. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos art. 55, § 1º da Lei 14.133 de 1º/04/2021.

24.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

24.18. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação;

24.19. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

24.20. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

24.21. Os prazos previstos neste edital e seus anexos, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, e considerará prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica nesta INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA, nos termos do art. 183 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021

24.22. Quaisquer informações complementares sobre este edital e seus anexos, poderão ser obtidas pelo e-mail pregoeirositeraima@gmail.com;

24.23. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima (www.imprensaoficial.rr.gov.br), no Diário Oficial da União (www.in.gov.br), quando se tratar de recursos federais, e divulgado em Jornal de grande circulação local, no sítio www.gov.br/compras, e no sítio deste INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA (<http://iteraima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/92-resultado>);

24.24. Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei nº 8.078 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**, de 11/09/1990, e demais normas legais pertinentes;

24.25. As minutas deste edital foram elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, setor deste INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO RORAIMA - ITERAIMA **em estrita consonância com as regras definidas em seu Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, cujo teor foi transcrito na íntegra no ANEXO I, bem como no anexo I-A, ambos deste edital;**

24.26. Ao Agente de contratação designado para conduzir este certame coube o ato de divulgação da abertura da sessão e sua consequente condução até a conclusão, e demais requisitos legalmente previstos nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 e do art. 10 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

25.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e 26.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, conforme artigo 18, III, do Decreto nº 11.462, de 2023.

25.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

25.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original, conforme artigo 18, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023.

25.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

25.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou **26.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

25.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá: (Art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 11.462/23).

25.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26. DOS ANEXOS

26.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

26.2. ANEXO I-A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

26.3. ANEXO I-B – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

26.4. ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

26.5. ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

26.6. ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

27. DO FORO

27.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório será o da comarca de Boa Vista/RR

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2024.

Mariana Leonel da Silva
Agente de contratação da CPL/RR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

LOTE I	MATERIAIS DE LIMPEZA			
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
	01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em poliuretano rígido, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d’água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d’água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 MOP pó 60 cm; 01 placa de “piso molhado”; 01 refil para MOP úmido 320g. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	10
	02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC Dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso ,com o alerta escrito em português “cuidado, piso molhado”, acabamento superficial letras pretas, cor: amarela. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
	03	ESCOVA DE ROUPA Base de madeira em formato oval, com cerdas em nylon. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	40
	04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), com pedal, resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	02
	05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20
	06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo sem tampa, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	40
	07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade mínima 60 litros , cor: cinza, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Und.	06
	08	VASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos rústicos como calçada, ruas e obras. Com cerdas de piaçava sintética igual ou superior a 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20
	09	PANO MULTIUSO Tipo picotado/perfex, fornecido em rolos com aproximadamente 28cm x 300m, com alta absorção, sem retenção de odores. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
	10	LIMPA VIDROS Indicado para remover manchas e sujeira sem embaçar o vidro, embalagem em spray com pulverizado com gatilho, em volumetria em 500ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	70
	11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicado para lavar-louça, neutro, com tensoativo e biodegradável, forma do produto líquido com volumetria de 500ml, neutro, testado dermatologicamente. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	2000
	12	MANGUEIRA DE JARDIM Reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio e externa em pvc, diâmetro de 1/2’, espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03

13	CARRINHO ENROLADOR DE MANGUEIRA Suporte tipo carrinho para mangueira com capacidade igual ou superior a 100 metros, na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03
14	PASTILHA ADESIVA PARA SANITÁRIO Desodorizado, sanitárias higienizadoras, mínimo 9 g cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, aspecto físico do produto sólido com suporte e embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da anvisa. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	15000
15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 300m ou 500m, caixa com 8 rolos, classe 01(ABNT 15464), gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 m ou 500m de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
16	DISPENSE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispense para papel higiênico, tipo rolão, com capacidade de rolos de 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura com chaves, acompanhar kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	20
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em bobina de 200 metros, caixa com 6 (seis) rolos, classe 01(abnt 15464), medindo 20 cm x 200m, folha gofrada, extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, embalado caixa de papelão contendo 06 bobinas, possuindo gramatura de 30 a 38 gr/m², embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e fabricante. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	1000
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico abs, tipo liberação de papel por alavanca, características adicionais capacidade rolos de 200m e 20 cm largura.Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, forma do produto líquido com volumetria de 1litro. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500
20	ÁLCOOL ETÍLICO 500g Indicado para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, forma do produto em gel com volumetria de 500g, com concentração: 70% teor de álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200
21	ÁLCOOL ETÍLICO 1 litro Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), forma do produto líquido com volumetria de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500
22	ÁLCOOL ETÍLICO 5 litros Álcool em gel 70% com hidratado 70° inpm, forma do produto em gel com volumetria de 5 litros com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	50
23	FLANELA Material: 100% algodão, comprimento: 40 cm, largura: 30 cm, cor: amarela. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 20 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 100 litros, suporta 20kg, cor preta, largura 75, altura 105, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 130 litros, cor preta, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000
28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 200 litros, na cor preta, mínimo 10 microns, tamanhos aproximados de 100 cm de largura X 115cm de altura,características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000

29	DESINFETANTE LÍQUIDO Indicada para uso geral, com ação bactericida/ germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos, composição: cloro de alquil, dimetilbenzil a essência, emulsificante, conservante e registro na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, forma do produto líquido com volumetria de 5 litros em embalagem plástica, fragrâncias diversas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	500
30	LUVA DE LÁTEX Multiuso tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, forrada, no tamanhos médio e grande , cor amarela, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200
31	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em policloreto de vinila injetado (pvc), emborracha, impermeável, na cor preta, cano longo, com numeração do 35 ao 44 . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	25
32	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de lavanda , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
33	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de talco , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
34	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de flores/rosas, embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
35	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquido com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	2000
36	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Manutenção e Lustro, a seco instantâneo spray, para móveis de madeira em geral, embalagem com 200 ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	300
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural íntegro e uniforme, nos tamanhos “P”, “M” e “G”, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável, apresentação atóxica, modelo antiderrapante, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10
38	PANO DE CHÃO Tipo saco, alvejado, 100% algodão, tamanho igual ou superior a 45cm x 65cm , indicado para limpezas em geral. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
39	MOP PÓ Conjunto completo mop pó tipo zig-zag, pano de 80 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	15
40	REFIL PARA MOP PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
41	REFIL PARA MOP PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
42	CONJUNTO PARA LIMPEZA Componentes: balde plástico capacidade 16 litros com rodinhas para locomoção, centrífuga em aço inoxidável, eixo de rolamento em aço inoxidável e pedal, esfregão ajustável (0,90 m a 1,40m), mop úmido em microfibra e refil mop. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
43	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO Microfibra para esfregão balde spin MOP. Compatível com o item 42 “Conjunto para limpeza”. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
44	PÁ DE COLETORA DE LIXO Pá plástica coletora de lixo com tampa, mínimo 25 cm de largura e com cabo em aço revestido com plástico de no mínimo 100 cm , acessórios com cabo e caixa de recolhimento. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
45	LIMPADOR MULTIUSO Líquido instantâneo Multiuso, biodegradável, com perfume de limão, removedor de sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	300

LOTE II MATERIAIS DE ESCRITÓRIO				
46	ABRAÇADEIRA DE NYLON tamanho mínimo de: 3,6 x 140mm , cor branca, pacote 100 unidades . Prazo de Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	100	
47	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03, material caixa plástico e metal (cor azul). Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	100	
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO base plástica na cor preta com compartimentos para dois pincéis. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	
49	APONTADOR manual de mesa com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, cor preta corpo em plástico e metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	
50	BANDEJA DUPLA fixa para uso em escritórios, confeccionado em acrílico, tamanho officio. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	
51	BARBANTE DE ALGODÃO com 08 fios , rolo 200gr , igual ou superior a 150m . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	200	
52	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 38x51mm 4 unidades , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	600	
53	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 76x102mm , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	500	
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de emissão de senhas, medindo 57 mm de largura e 18 metros de comprimento (57mm x 18m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	50	
55	BOBINA TÉRMICA para relógio de ponto, medindo 57 mm de largura e 300 metros de comprimento (57mm x 300m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	12	
56	BORRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm , protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	200	
57	CAIXA ORGANIZADORA multiuso plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros , transparente, com tampa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polionda com dimensões mínimas: alt: 245mm , comp: 350mm e larg: 130mm , na cor azul. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	3000	
59	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	1000	
60	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	500	
61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	
64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	

65	CLIPS niquelado n° 3/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
66	CLIPS niquelado n° 4/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
67	CLIPS niquelado n° 6/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
68	COLA BRANCA , embalagem com 100g , aplicação para papel, bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, lavável, não tóxica, com Selo INMETRO, dentro da norma ABNT NBR 14725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com boa adesividade, volumetria de 10g . Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
70	COLA TUDO alto poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os menos porosos como metais e vidro, até os mais porosos, como madeira, coloração transparente flexível, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, embalagem com 100g . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	3000
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade mínima de 50ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, contém frisos laterais para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	1000
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, inodoro, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, fácil aplicação, excelente cobertura que dispensa retoques ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia e tinta de caneta esferográfica, tipo: líquido com pincel, conteúdo 18ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS confeccionado em Aço Inox polido, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, conta com hastes ajustáveis para a retirada do copo, visor transparente para visualizar quantidade e tampa removível, na dimensões aproximadas (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm , acompanhar 2 buchas e 2 parafusos para instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 103 , na cor preta, suporte para filtros de café é produzido em material plástico de qualidade, encaixar firme e estável em garrafas Térmicas e bule, produto não atóxico, livre de BPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho n°103 , aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, formato cônico "V", feito de papel celulósico, com microfuros, dupla costura, 30 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
77	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO alto poder de adesão, possui resistência à tração, solventes, umidade e temperatura, composto por papel crepado, na dimensões: 48mm X 50M , largura 48,0 mm x comprimento 50,0 m , na cor branca. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT alto poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel liso Kraft, proporcionam boa resistência à tração e à umidade, base de resina e borracha sintética, na cor marrom, na dimensões: 50mm x 50M , largura 50,0 mm x comprimento 50,0 m . Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
79	FITA ADESIVA MÁGICA 25mm x 65m , indicado para reparar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgos do papel, quando aplicada aceitar escrita de lápis e caneta, não aparece em fotocópias nem scanner, não amarelar com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50mm , produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajude a fita a desenrolar mais facilmente possui alta adesão, resistência ao frio, calor e aos raios U.V, não amarela, atóxico, coloração transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
81	FITA DUPLA FACE 18mmx50m filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
82	FITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medindo 19mm x 20m , possui embalagem que protege a fita de possíveis deformações e contaminações, ser destinada ao uso profissional, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, suportando até 105°, com adesão e alta conformabilidade, não desgruda e não resseca ao longo dos anos, ser antichama, resistente à umidade e rápida fusão sem presença de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
83	FITA MULTIUSO silver tape 3m scotch medindo 45mm x 5m , na cor prata, possuir alta adesão e resistencia a água e umidade, indicada para ambientes internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50

84	GRAMPEADOR DE MESA com estrutura em aço polido, acabamento em plástico antiderrapante, grampear até 25 folhas , na cor preto, com capacidade de um pente inteiro de grampos 26/6 . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
85	GRAMPO 26/6 , galvanizado, fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação (anti-ferrugem), Sem rebarbas e pontas afiadas, tipo 26 com pernas em 6mm, caixa com 5000 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	1000
86	LÁPIS PRETO Nº2 redondo, resistente e escrita macia, grafite resistente. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzido do Látex 100% borracha natural indicados para organizar, agrupar ou separar diversos materiais, poder alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, amarelo Nº18 , pacote com 120 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Pacote	200
88	LIVRO ATA capa dura na cor preta medindo (220 x 320mm), 1250g/m2 , com 100 folhas , pes.56g/m2, folhas brancas numeradas, listradas e sem margem, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1/4 com 104 folhas brancas, numeradas, capa dura na cor azul, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com fio não retrátil de no mínimo 1,4 metros, conector padrão usb, in - dicado para desktops, ergonomia para destros e canhotos, scroll pode ser usado como 3º botão. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, ter ampla adesão em diversas superfícies proporcionando uma vasta gama de aplicações, com durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas do Rolo: 45cmx25m , com 10 metros . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Rolo	20
93	PASTA ARQUIVO registradora A/Z, tamanho Ofício largo, forrado em PVC na cor Preta, possui mecanismo niquelado de alta precisão, com ferragem, visor lateral, porta etiqueta, rados niquelados, olhal de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente) , confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul , tinta permanente a base álcool, com boa performance em diversos tipos de superfícies, traço grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta azul recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta preta recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta vermelha recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho ofício, medindo no mínimo (L x A x P) 24cm x 34cm x 3mm , cor fumê com transparência, cantos arredondados e prendedor metálico. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor preta , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
102	RÉGUA em Poliestireno 30cm , no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, sem FTALATO, polimento perfeito, borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 005885/2018. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300
103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório “ç”, não dobrável, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector USB, comprimento mínimo do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de	Unid.	50

		entrega.		
	104	TESOURA multiuso, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâmina em aço inoxidável, médias igual ou superior a 20cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300
	105	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo, cor azul, 40ml , desenvolvida para reabastecer almofada de carimbo, reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos, composição: Resina, água, glicóis e corantes. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30
	106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com etiqueta para identificação e visor, cores diversas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	500
LOTE III	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
	107	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com volumetria de 500g , impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Unid.	2000
	108	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, embalado em sacos de 1 kg , constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Unid.	1000
	109	ADOÇANTE LÍQUIDO artificial à base de sacarina, ciclamato. Embalagem (Frasco) com 100 ml . Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	30
LOTE IV	MATERIAIS DE COPA			
	110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, igual ou superior a 17x30cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
	111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, igual ou superior a 42x27cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
	112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade igual ou superior 20 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
	113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade igual ou superior a 7,5 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
	114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido reforçado, alça e puxador da tampa em madeira, capacidade de 7 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
	115	CHALEIRA INDUSTRIA grande, alumínio polido reforçado, cabo de madeira, 6 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
	116	CALDEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio reforçado, capacidade: 18 litros, com tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
	117	FILTRO COADOR reutilizável em inox industrial ultrafino, tamanho grande . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
	118	COLHER DE ARROZ em aço inox, extra forte, inteiriça, aprox. 50cm comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
	119	COLHER DE SILICONE 40cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
	120	COLHER EM AÇO INOX para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	05
	121	CONCHA terrina, inox, inteiriça. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
	122	COPO DE VIDRO 350ml liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60

123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequeno tamanho. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60
124	FACA PARA COZINHA grande, aço inox, cabo polipropileno igual ou superior a 33cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
126	JARRA PARA ÁGUA/SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
127	PANO DE PRATO branco, acabamento sem estampa, 100% algodão, atalhado, resistente, tamanho aproximado: 40x70cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
128	PORTA MANTIMENTOS em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litros aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
129	TÁBUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 37x25cm . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Unid.	05
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de mesa), inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	05
131	XÍCARA COM PIRES para café confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	50

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº. 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto da contratação é caracterizado como bens de natureza comum;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021.

1.5. A eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. O presente Termo foi elaborado de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, Ep. (7558562) e Estudo Técnico Preliminar Ep. (8502469) para atender as necessidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, pois as Atas vigentes de Registro de Preços do Pregão Eletrônico ITERAIMA nº 002/2022, cuja expiração ocorrerá em 26 de maio de 2023, encontram-se com o saldo esgotado.

2.2. Assim, o presente objeto deste certame objetiva atender as necessidades básicas diárias, para o bom funcionamento das atividades administrativas. A aquisição de materiais de limpeza, expediente, gêneros alimentícios e copa, por exemplo, é essencial ao Instituto para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta autarquia.

2.3. Os materiais de higiene e limpeza mantêm os ambientes internos devidamente higienizados, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, a fim de se evitar a propagação e ocorrências de doenças. A aquisição dos materiais de expediente e se faz necessária para a melhora do ambiente funcional, fornecendo aos servidores o material necessário para seus trabalhos diários, além da otimização na realização dos serviços administrativos com o uso de novos suprimentos. Os gêneros alimentícios servirão para suprir as demandas referente os atendimentos que são realizados pela Presidência. Os itens relacionados à copa, manterá o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, alé disso, proporcionará uma estrutura básica para os servidores.

2.4. Dessa forma, a referida aquisição se justifica pela necessidade periódica dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, bem como proporcionar melhores condições de trabalhos aos servidores, os quais prestarão um bom atendimento a população;

2.5. Importante ressaltar que, os materiais de limpeza e expediente são itens indispensáveis, e que as quantidades estabelecidas neste Termo, será para suprir as demandas de cada Diretoria/Divisões deste Instituto, e serão entregues de forma parcelada, tendo em vista a falta de espaço adequado para guarda e conservação dos itens.

2.6. A licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por LOTE. A licitação deverá atender no que couber as EPP/ME em conformidade com a Lei nº. 123/2006.

2.6.1. A adoção do registro de preços neste certame justifica-se em razão de:

2.6.1.1. Ser conveniente a entrega parcelada dos materiais em razão do pequeno espaço destinado ao almoxarifado/patrimônio do ITERAIMA;

2.7. Considerando que o Instituto possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens, bem como a necessidade da aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública. Com isso, a divisão do objeto em LOTE não causará prejuízo para o conjunto ou complexo licitado, observando que cada um cinge-se a certame autônomo, com julgamento independente.

2.8. Para a aquisição pretendida, dividiu-se o objeto da seguinte forma:

2.8.1. **LOTE 01** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 01 a 45**: Destinado à disputa Universal. Os itens foram agrupados considerando os aspectos de correspondentes. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos;

2.8.2. **LOTE 02** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 46 a 106**: Destinado à disputa Universal. Os itens foram agrupados considerando os aspectos de correspondentes. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de

interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos;

2.8.3. **LOTE 03** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 107 a 109**: Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

2.8.4. **LOTE 04** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 110 a 131**: Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto n°. 8.538/2015;

2.9. Diante de todo o exposto, resta comprovado a necessidade na aquisição do objeto em comento, visando atender esta autarquia, portanto, justifica-se a licitação por lote.

2.10. E, amparado pela Lei 14.133/2021; Lei n° 8.078, de 1990, e suas alterações, Decreto n°. 11.462/2023, IN 73/2022;

2.11. Os lotes 03 e 04 deverá ser exclusivo para ME e EPP, conforme I, do art. 48, da Lei n°. 123/2006.

2.12. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerações gerais:

3.2. Prazo de fornecimento do objeto

3.2.1. O objeto deverá ser efetuado, de acordo com a necessidade da contratante, mediante ordem de fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

3.3. Local de entrega:

3.3.1. O objeto deverá ser entregue no endereço e horário a ser informado pela CONTRATANTE.

3.4. Prazo de garantia do objeto:

3.4.1. As especificações detalhadas exigidas para garantia do equipamento constam no item 5.5 deste termo;

3.5. Da Fiscalização do Contrato:

3.5.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores denominados (Gestor e Fiscal) a serem designados pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, na condição de representantes da CONTRATANTE.

3.5.2. Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, em conformidade com o Decreto Federal 11.246 de 27 de outubro de 2022.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa n.º 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e;

4.1.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.1.5. O material desta solução deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, úteis, a contar da data de assinatura do Contrato, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações técnicas contidas no Contrato e conforme a Solicitação de Fornecimento.

5.3. Os materiais deverão ser entregues no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA nesta cidade de Boa Vista/Roraima, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, sob responsabilidade do fiscal de processo, que será designado pelo ITERAIMA.

5.4. A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do e-mail: dirad.iteraima@hotmail.com.

5.5. Garantia

5.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.5.3. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

5.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos materiais das dependências da Administração.

5.5.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.5.6. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar materiais equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.5.7. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.5.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme Decreto nº 11.246, de 2022.

6.6.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº. 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1. o prazo de validade;

7.3.2. a data da emissão;

7.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.5. o valor a pagar; e

7.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.11. Prazo de pagamento

7.11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,

7.12. Forma de pagamento

7.12.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

8. FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados e que tenham similaridade com o objeto deste termo.

8.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.774.113,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil cento e treze reais)**, conforme Mapa de Cotação de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Será indicado a dotação orçamentária na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 10 Decreto nº 29.467-E de 13/10/2020.

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA.

11.2. Elaborado pela Gerência de Logística – GELOG/ITERAIMA.

Elaborado por:

Ione Lisboa Santos

Gerente de Projetos I/Portaria nº. 076/2022.

Aprovado por:

Luciléia Lima de Vasconcelos

Gerente de Logística/Portaria nº.096/2020

Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza

Diretora de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2019.

Autorizo:

Dilma Lindalva Pereira da Costa

Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I**, em 23/11/2023, às 08:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucileia Lima de Vasconcelos, Gerente de Logística**, em 23/11/2023, às 09:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giselma Salete Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 23/11/2023, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 23/11/2023, às 14:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10839070** e o código CRC **9696A73D**.

18301.001053/2023.13	10839070v3
----------------------	------------

Criado por 00026279223, versão 3 por 00026279223 em 23/11/2023 08:55:52.

ANEXO I-A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 58, de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, a qual em por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e os trâmites do respectivo processo no âmbito da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de acordo as necessidades previstas no Documento de Formalização de Demanda, Ep. ([7558562](#)), para atender as necessidades do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA.

2.2. A realização de nova contratação para o fornecimento de Material de Limpeza, Escritório, Gêneros alimentícios e copa, se faz necessária para o abastecimento de itens do almoxarifado, pois as Atas vigentes de Registro de Preços do Pregão Eletrônico ITERAIMA nº 002/2022, cuja expiração ocorrerá em 26 de maio de 2023, encontram-se com o saldo esgotado.

2.3. A presente aquisição tem por objetivo suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências deste Instituto, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos;

2.4. Dessa forma, a referida aquisição se justifica pela necessidade periódica dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, bem como proporcionar melhores condições de trabalhos aos servidores, os quais prestarão um bom atendimento a população;

2.5. Importante ressaltar que, os materiais de limpeza e expediente são itens indispensáveis, e que as quantidades estabelecidas neste Termo, será para suprir as demandas de cada Diretoria/Divisões deste Instituto, e serão entregues de forma parcelada, tendo em vista a falta de espaço adequado para guarda e conservação dos itens.

2.6. A licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por LOTE. A licitação deverá atender no que couber as EPP/ME em conformidade com a Lei nº. 123/2006.

2.6.1. A adoção do registro de preços neste certame justifica-se em razão de:

2.6.1.1. Ser conveniente a entrega parcelada dos materiais em razão do pequeno espaço destinado ao almoxarifado/patrimônio do ITERAIMA;

2.7. Considerando que o Instituto possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens, bem como a necessidade da aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública. Com isso, a divisão do objeto em LOTE não causará prejuízo para o conjunto ou complexo licitado, observando que cada um cinge-se a certame autônomo, com julgamento independente.

2.8. Para a aquisição pretendida, dividiu-se o objeto da seguinte forma:

2.8.1. **LOTE 01** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 01 a 45**: Destinado à disputa Universal. Os itens foram agrupados considerando os aspectos de correspondentes. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos;

2.8.2. **LOTE 02** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 46 a 106**: Destinado à disputa Universal. Os itens foram agrupados considerando os aspectos de correspondentes. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços, e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos;

2.8.3. **LOTE 03** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 107 a 109**: Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto nº. 8.538/2015;

2.8.4. **LOTE 04** – Lote formado pelo agrupamento dos **ITENS 110 a 131**: Destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto nº. 8.538/2015;

2.9. Ressalta-se que, a futura contratação será parcelada e entregue de acordo com a necessidade da Contratante.

2.10. Diante de todo o exposto, resta comprovado a necessidade na aquisição do objeto em comento, visando atender esta autarquia, portanto, justifica-se a licitação por lote.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade

3.1.1. Aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

3.1.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

3.1.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e;

3.1.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.1.1.5. O material desta solução deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

3.2. Subcontratação

3.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. **Garantia da contratação**

3.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1. **Soluções/Opções disponíveis no mercado:**

4.1.1. Aquisição de materiais de consumo: este método de utilização ocorre mediante retribuição financeira, aquisições de materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa, os quais integrará ao patrimônio do órgão, a partir do momento que é adquirido, e é gerado a Administração o direito de garantia, pelo período contratado.

4.1.1.1. Nas aquisições, a empresa deverá realizar a entrega do objeto em perfeito estado com garantia mínima contra qualquer defeito de fabricação ou que tenha sido causado durante transporte. Todos os custos serão por conta da Contratada.

4.2. **Contratações públicas similares:**

4.3.1. Por meio de pesquisa ao Painel de preços e Comprasnet, verificou-se que várias instituições estão adquirindo materiais similares ao deste ETP. Por exemplo, existem os seguintes pregões eletrônicos homologados a menos de um ano:

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, UASG: 158146, LICITADOS EM: 18/08/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2023, Secretaria do município de Alhandra-PB, UASG: 981911, LICITADO EM 11/04/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0047/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, UASG: 153028, LICITADO EM: 09/11/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2023, Secretaria do município de Alhandra-PB, UASG: 981911, LICITADO EM 11/04/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2023, CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, UASG: 928039, LICITADOS EM: 09/02/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS, UASG: 160002, LICITADOS EM: 06/10/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado, UASG: 160004, LICITADO EM: 08/08/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2022, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA, UASG: 925163, LICITADOS EM: 09/11/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0197/2022, Companhia Aguas de Joinville, UASG: 926377, LICITADO EM: 09/11/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0022/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB, UASG: 158717, LICITADOS EM: 21/10/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO, UASG: 160431, LICITADOS EM: 23/02/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2023, Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, UASG: 980547, ITEM DA ATA: 28, LICITADO EM 23/03/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2022, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 7 REGIÃO, UASG: 927381, LICITADOS EM: 14/11/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0007/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Instrução Especializada, UASG: 160317, LICITADOS EM : 28/02/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças 11º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES, UASG: 160432, LICITADOS EM: 09/03/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção, UASG: 160027, LICITADOS EM: 15/03/2023.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia, UASG: 153038, LICITADOS EM: 11/10/2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2023, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, UASG: 156654, LICITADO EM: 24/02/2023.

4.3. Análise e comparação entre os custos das opções identificadas e apresentação do orçamento estimado: A análise financeira da solução encontrada, conforme abaixo:

4.3.1. **Solução 1: Aquisição de materiais de Limpeza, Expediente, Gêneros alimentícios e Copa.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em poliuretano rígido, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza,	Und.	10	R\$ 2.347,00	R\$ 23.470,00

	suporte para lixo, suporte para balde d'água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d'água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 MOP pó 60 cm; 01 placa de "piso molhado"; 01 refil para MOP úmido 320g. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.				
02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC Dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso ,com o alerta escrito em português "cuidado, piso molhado", acabamento superficial letras pretas, cor: amarela. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 110,47	R\$ 2.209,40
03	ESCOVA DE ROUPA Base de madeira em formato oval, com cerdas em nylon. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	40	R\$ 8,71	R\$ 348,40
04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) , injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), com pedal, resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	02	R\$ 497,23	R\$ 994,46
05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 74,18	R\$ 1.483,60
06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo sem tampa, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	40	R\$ 19,46	R\$ 778,40
07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade mínima 60 litros , cor: cinza, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Und.	06	R\$ 104,88	R\$ 629,28
08	VASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos rústicos como calçada, ruas e obras. Com cerdas de piaçava sintética 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 73,05	R\$ 1.461,00
09	PANO MULTIUSO Tipo picotado/perfix, fornecido em rolos com aproximadamente 28cm x 300m, com alta absorção, sem retenção de odores. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 247,22	R\$ 123.610,00
10	LIMPA VIDROS Indicado para remover manchas e sujeira sem embaçar o vidro, embalagem em spray com pulverizado com gatilho, em volumetria em 500ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	70	R\$ 33,30	R\$ 2.331,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicado para lavar-louça, neutro, com tensoativo e biodegradável, forma do produto líquido com volumetria de 500ml, neutro, testado dermatologicamente. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
12	MANGUEIRA DE JARDIM Reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio e externa em pvc, diâmetro de 1/2 ', espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03	R\$ 558,65	R\$ 1.675,95
13	CARRINHO ENROLADO DE MANGUEIRA Suporte tipo carrinho para mangueira com capacidade de até 100 metros , na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03	R\$ 1.012,26	R\$ 3.036,78
14	PASTILHA ADESIVA PARA SANITÁRIO Desodorizado , sanitárias higienizadoras, mínimo 9 gr cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, aspecto físico do produto sólido com suporte e embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da anvisa. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	15000	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 300m ou 500m, caixa com 8 rolos , classe 01(ABNT 15464), gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 m ou 500m de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 350,15	R\$ 700.300,00

16	DISPENSE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispense para rolos de até 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura com chaves, acompanhar kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 56,63	R\$ 1.092,60
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em bobina de 200 metros, caixa com 6 (seis) rolos , classe 01(abnt 15464), medindo 20 cm x 200m , folha gofrada, extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, embalado caixa de papelão contendo 06 bobinas, possuindo gramatura de 30 a 38 gr/m², embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e fabricante. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	1000	R\$ 332,67	R\$ 332.670,00
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico abs, tipo liberação de papel por alavanca, características adicionais capacidade rolos de 200m e 20 cm largura.Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10	R\$ 249,56	R\$ 2.495,60
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, forma do produto líquido com volumetria de 1litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
20	ÁLCOOL ETÍLICO 500g Indicado para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, forma do produto em gel com volumetria de 500g , com concentração: 70% teor de álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
21	ÁLCOOL ETÍLICO 1 litro Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), forma do produto líquido com volumetria de 1 litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 17,27	R\$ 8.635,00
22	ÁLCOOL ETÍLICO 5 litros Álcool em gel 70% com hidratado 70° inpm, forma do produto em gel com volumetria de 5 litros com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 61,41	R\$ 3.070,50
23	FLANELA Material: 100% algodão, comprimento: 40 cm , largura: 30 cm , cor: amarela. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 20 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 31,46	R\$ 62.920,00
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 30,20	R\$ 60.400,00
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 100 litros , suporta 20kg , cor preta, largura 75, altura 105, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 31,46	R\$ 62.920,00
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 130 litros , cor preta, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000	R\$ 31,46	R\$ 31.460,00
28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 200 litros , na cor preta, mínimo 10 microns, tamanhos aproximados de 100 cm de largura X 115cm de altura,características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000	R\$ 31,46	R\$ 31.460,00
29	DESINFETANTE LÍQUIDO Indicada para uso geral, com ação bactericida/ germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos,composição: cloreto de alquil. dimetilbenzil a essência, emulsificante, conservante e registro na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, forma do produto líquido com volumetria de 5 litros em embalagem plástica, fragrâncias diversas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
30	LUVA DE LÁTEX Multiuso tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, forrada, no tamanhos médio e grande , cor amarela, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
31	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em policloreto de vinila injetado (pvc), emborracha, impermeável, na cor preta, cano longo, com numeração do 35 ao 44 . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	25	R\$ 94,95	R\$ 2.373,75

32	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de lavanda , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
33	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de talco , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
34	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de flores/rosas, embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
35	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquido com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	2000	R\$ 33,57	R\$ 67.140,00
36	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Manutenção e Lustro, a seco instantâneo spray, para móveis de madeira em geral, embalagem com 200 ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	300	R\$ 56,16	R\$ 16.848,00
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural íntegro e uniforme, nos tamanhos “P”, “M” e “G”, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável, apresentação atóxica, modelo antiderrapante, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10	R\$ 58,20	R\$ 582,00
38	PANO DE CHÃO Tipo saco, alvejado, 100% algodão, tamanho igual ou superior a 45cm x 65cm , indicado para limpezas em geral. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
39	MOP PÓ Conjunto completo mop pó tipo zig-zag, pano de 80 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	15	R\$ 206,90	R\$ 3.103,50
40	REFIL PARA MOP PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
41	REFIL PARA MOP PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 59,46	R\$ 2.973,00
42	CONJUNTO PARA LIMPEZA Componentes: balde plástico capacidade 16 litros com rodinhas para locomoção, centrífuga em aço inoxidável, eixo de rolamento em aço inoxidável e pedal, esfregão ajustável (0,90 m a 1,40m), mop úmido em microfibra e refil mop. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 248,25	R\$ 4.965,00
43	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO Microfibra para esfregão balde spin MOP. Compatível com o item 42 “Conjunto para limpeza”. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 36,82	R\$ 1.841,00
44	PÁ DE COLETORA DE LIXO Pá plástica coletora de lixo com tampa, mínimo 25 cm de largura e com cabo em aço revestido com plástico de no mínimo 100 cm , acessórios com cabo e caixa de recolhimento. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
45	LIMPADOR MULTIUSO Líquido instantâneo Multiuso, biodegradável, com perfume de limão, removedor de sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
46	ABRAÇADEIRA DE NYLON tamanho aproximado: 3,6 x 140mm , cor branca, pacote 100 unidades . Prazo de Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
47	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, material caixa plástico e metal (cor azul). Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	100	R\$ 43,53	R\$ 4.353,00
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO base plástica na cor preta com compartimentos para dois pincéis. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
49	APONTADOR manual de mesa com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, cor preta corpo em plástico e metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 165,85	R\$ 8.292,50

50	BANDEJA DUPLA fixa para uso em escritórios, confeccionado em acrílico, tamanho ofício. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 70,98	R\$ 3.549,00
51	BARBANTE DE ALGODÃO com 08 fios , rolo 200gr , aproximadamente 150m . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	200	R\$ 43,95	R\$ 8.790,00
52	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 38x51mm 4 unidades , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
53	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 76x102mm , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	500	R\$ 34,87	R\$ 17.435,00
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de emissão de senhas, medindo 57 mm de largura e 18 metros de comprimento (57mm x 18m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 5,55	R\$ 227,50
55	BOBINA TÉRMICA para relógio de ponto, medindo 57 mm de largura e 300 metros de comprimento (57mm x 300m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	12	R\$ 65,18	R\$ 782,16
56	BORRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm , protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
57	CAIXA ORGANIZADORA multiuso plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros , transparente, com tampa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polionda com dimensões mínimas: alt: 245mm , comp: 350mm e larg: 130mm , na cor azul. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	3000	R\$ 13,77	R\$ 41.130,00
59	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
60	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 9,67	R\$ 967,00
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
65	CLIPS niquelado nº 3/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
66	CLIPS niquelado nº 4/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
67	CLIPS niquelado nº 6/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 11,71	R\$ 2.342,00
68	COLA BRANCA 100 g aproximadamente, aplicação para papel, bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, lavável, não tóxica, com Selo INMETRO, dentro da norma ABNT NBR 14725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00

69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com boa adesividade, volumetria de 10g . Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
70	COLA TUDO alto poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os menos porosos como metais e vidro, até os mais porosos, como madeira, coloração transparente flexível, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, embalagem com 100g . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10	R\$ 49,02	R\$ 490,20
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	3000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade mínima de 50ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, contém frisos laterais para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, inodoro, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, fácil aplicação, excelente cobertura que dispensa retoques ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia e tinta de caneta esferográfica, tipo: líquido com pincel, conteúdo 18ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS confeccionado em Aço Inox polido, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, conta com hastes ajustáveis para a retirada do copo, visor transparente para visualizar quantidade e tampa removível, na dimensões aproximadas (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm , acompanhar 2 buchas e 2 parafusos para instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5	R\$ 65,45	R\$ 327,25
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 103 , na cor preta, suporte para filtros de café é produzido em material plástico de qualidade, encaixar firme e estável em garrafas Térmicas e bule, produto não atóxico, livre de BPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho nº103 , aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, formato cônico "V", feito de papel celulósico, com microfuros, dupla costura, 30 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
77	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO alto poder de adesão, possui resistência à tração, solventes, umidade e temperatura, composto por papel crepado, na dimensões: 48mm X 50M , largura 48,0 mm x comprimento 50,0 m , na cor branca. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 17,02	R\$ 1.702,00
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT alto poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel liso Kraft, proporcionam boa resistência à tração e à umidade, base de resina e borracha sintética, na cor marrom, na dimensões: 50mm x 50M , largura 50,0 mm x comprimento 50,0 m . Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 34,26	R\$ 6.852,00
79	FITA ADESIVA MÁGICA 25mm x 65m , indicado para reparar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgos do papel, quando aplicada aceitar escrita de lápis e caneta, não aparece em fotocópias nem scanner, não amarelar com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 152,45	R\$ 7.622,50
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50mm , produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajude a fita a desenrolar mais facilmente possui alta adesão, resistência ao frio, calor e aos raios U.V, não amarela, atóxico, coloração transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
81	FITA DUPLA FACE 18mmx50m filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
82	FITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medindo 19mm x 20m , possui embalagem que protege a fita de possíveis deformações e contaminações, ser destinada ao uso profissional, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, suportando até 105°, com adesão e alta conformabilidade, não desgruda e não resseca ao longo dos anos, ser antichama, resistente à umidade e rápida fusão sem presença de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
83	FITA MULTIUSO silver tape 3m scotch medindo 45mm x 5m , na cor prata, possuir alta adesão e resistencia a água e umidade, indicada para ambientes internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 30,96	R\$ 1.548,00
84	GRAMPEADOR DE MESA com estrutura em aço polido, acabamento em plástico antiderrapante, grampear até 25 folhas , na cor preto, com capacidade de um pente inteiro de grampos 26/6 . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 21,31	R\$ 2.131,00

85	GRAMPO 26/6 , galvanizado, fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação (anti-ferrugem), Sem rebarbas e pontas afiadas, tipo 26 com pernas em 6mm, caixa com 5000 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	1000	R\$ 11,52	R\$ 11.520,00
86	LÁPIS PRETO Nº2 redondo, resistente e escrita macia, grafite resistente. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzido do Látex 100% borracha natural indicados para organizar, agrupar ou separar diversos materiais, poder alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, amarelo Nº18 , pacote com 120 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Pacote	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
88	LIVRO ATA capa dura na cor preta medindo (220 x 320mm), 1250g/m2 , com 100 folhas , pes.56g/m2, folhas brancas numeradas, listradas e sem margem, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5	R\$ 23,73	R\$ 118,65
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1/4 com 104 folhas brancas, numeradas, capa dura na cor azul, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com fio não retrátil de no mínimo 1,4 metros, conector padrão usb, in - dicado para desktops, ergonomia para destros e canhotos, scroll pode ser usado como 3º botão. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 40,75	R\$ 2.037,50
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um portalembretes. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 35,98	R\$ 3.598,00
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, ter ampla adesão em diversas superfícies proporcionando uma vasta gama de aplicações, com durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas do Rolo: 45cmx25m , com 10 metros . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Rolo	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
93	PASTA ARQUIVO registradora A/Z, tamanho Ofício largo, forrado em PVC na cor Preta, possui mecanismo niquelado de alta precisão, com ferragem, visor lateral, porta etiqueta, rados niquelados, olhal de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 32,16	R\$ 1.608,00
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente) , confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul , tinta permanente a base álcool, com boa performance em diversos tipos de superfícies, traço grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 45,06	R\$ 1.351,80
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta azul recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta preta recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta vermelha recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho ofício, medidas aproximadas (L x A x P) 24cm x 34cm x 3mm , cor fumê com transparência, cantos arredondados e prendedor metálico. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 33,16	R\$ 6.632,00
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor preta , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
102	RÉGUA em Poliestireno 30cm , no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, sem FTALATO, polimento perfeito, borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 005885/2018. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório “ç”, não dobrável, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector USB, comprimento mínimo do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo	Unid.	50	R\$ 41,98	R\$ 2.099,00

	de 12 meses contados da data de entrega.				
104	TESOURA multiuso, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâmina em aço inoxidável, medias aproximadas 20cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 28,23	R\$ 8.469,00
105	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo, cor azul, 40ml , desenvolvida para reabastecer almofada de carimbo, reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos, composição: Resina, água, glicóis e corantes. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com etiqueta para identificação e visor, cores diversas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
107	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com volumetria de 500g , impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Unid.	2000	R\$ 9,54	R\$ 19.080,00
108	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, embalado em sacos de 1 kg , constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produzidor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Unid.	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
109	ADOÇANTE LÍQUIDO artificial à base de sacarina, ciclamato. Embalagem (Frasco) com 100 ml . Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, tamanho aproximado 17x30cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 157,47	R\$ 787,35
111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, tamanho aproximado 42x27cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 170,23	R\$ 851,15
112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 20 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 64,87	R\$ 1.297,40
113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 7,5 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 40,35	R\$ 807,00
114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido reforçado, alça e puxador da tampa em madeira, capacidade de 7 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02	R\$ 262,93	R\$ 525,86
115	CHALEIRA INDUSTRIA grande, alumínio polido reforçado, cabo de madeira, 6 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02	R\$ 199,83	R\$ 399,66
116	CALDEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio reforçado, capacidade: 18 litros, com tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	02	R\$ 258,85	R\$ 5.177,00
117	FILTRO COADOR reutilizável em inox industrial ultrafino, tamanho grande . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 123,62	R\$ 2.472,40
118	COLHER DE ARROZ em aço inox, extra forte, inteiraça, aprox. 50cm comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 47,89	R\$ 957,80
119	COLHER DE SILICONE 40cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	10	R\$ 39,04	R\$ 390,40
120	COLHER EM AÇO INOX para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	05	R\$ 38,79	R\$ 193,95
121	CONCHA terrina, inox, inteiraça. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	10	R\$ 30,87	R\$ 308,70
122	COPO DE VIDRO 350ml liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 10,43	R\$ 625,80
123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antissucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequeno tamanho. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 13,31	R\$ 798,60

124	FACA PARA COZINHA grande, aço inox, cabo polipropileno de aproximadamente 33cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 59,62	R\$ 298,10
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 47,40	R\$ 237,00
126	JARRA PARA ÁGUA/SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 107,42	R\$ 2.148,40
127	PANO DE PRATO branco, acabamento sem estampa, 100% algodão, atalhado, resistente, tamanho aproximado: 40x70cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
128	PORTA MANTIMENTOS em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litros aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 23,27	R\$ 116,35
129	TÁBUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 37x25cm . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Unid.	05	R\$ 91,50	R\$ 457,50
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de mesa), inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	05	R\$ 121,54	R\$ 607,70
131	XÍCARA COM PIRES para café confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	50	R\$ 16,53	R\$ 826,50
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 1.997.516,75	

4.4. Escolha e Justificativa da Solução:

4.4.1. A partir do levantamento de mercado foi identificado apenas uma solução. Dessa forma, a aquisição de materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa, atenderá às necessidades da área requisitante.

4.5. Outros aspectos relevantes na escolha da solução:

- 4.5.1.1. Adesão às Atas de Registros de Preços:** permitem que as instituições públicas reduzam os processos burocráticos, tenham mais agilidade para adquirir bens e serviços e consigam manter uma boa gestão do orçamento. Entre os pontos mais importantes, é possível apontar: menor número de licitações; mais facilidade para adquirir bens e serviços; maior transparência para os processos de compra; melhoria no planejamento financeiro e redução de problemas causados por mudanças no planejamento, tornando-se assim, uma modalidade viável e célere.
- 4.5.1.2. Registro de Preços através de Pregão Eletrônico:** consiste em procedimento especial de licitação executado pela Administração, objetivando a aquisição de bens ou contratação de serviços desde que os objetos sejam compatíveis com sua sistemática, sem a necessidade de reserva orçamentária de recursos (que será feita apenas no momento efetivo da aquisição ou contratação), sendo que, ao final do procedimento, é formalizado o compromisso através de uma Ata de Registro de Preços, na qual são registrados o(s) menor(es) preço(s) apresentado(s).
- 4.5.1.3. Contratação direta através de Dispensa de Licitação:** consiste em um procedimento de licitação onde a Administração poderá adquirir serviços e bens de pequeno valor, através da dispensa de licitação, desde que o valor estimados dos serviços/bens não ultrapassem o permitido em lei.
- 4.5.2. Dentre os aspectos ora evidenciados no estudo técnico, nota-se que a modalidade que mais atende as necessidades da Administração a curto e longo prazo é a aquisição através de licitação por Registro de Preços, pois dependendo da necessidade da Administração, poderá tanto um quanto.
- 4.5.3. Por se tratar de aquisição de materiais com necessidade de contratações frequentes, possibilidade de previsão de entregas parceladas de acordo com as demandas surgidas no âmbito do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, pela natureza de cada objeto, é possível definir exatamente seu quantitativo ao atendimento das demandas rotineiras das Unidades, as quais são suscetíveis a oscilações. Observa-se que o uso do Sistema de Registro de Preços - SRP para essas compras é mais utilizado pela Administração Pública.
- 4.5.4. Referido SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados. Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse do ITERAIMA, mediante o surgimento das demandas.
- 4.5.5. Assim sendo, entende-se que por se tratar de aquisição comum a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Instituto é a realização de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Considerações gerais:
- 5.2. Prazo de fornecimento do objeto
- 5.2.1. O objeto deverá ser efetuado, de acordo com a necessidade da contratante, mediante ordem de fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.
- 5.3. Local de entrega:
- 5.3.1. O objeto deverá ser entregue no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, no endereço a ser fornecido na Ordem de Fornecimento, das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

5.4. Prazo de garantia do objeto:

5.4.1. As especificações detalhadas exigidas para garantia dos materiais constam no item 6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

5.5. Da Fiscalização do Contrato:

5.5.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores denominados (Gestor e Fiscal) a serem designados pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, na condição de representantes da CONTRATANTE.

5.5.2. Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.213-E, de 23/07/2015.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

6.1. Tabela com as especificações e quantidades:

MATERIAIS DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em poliuretano rígido, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d’água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d’água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 MOP pó 60 cm; 01 placa de “piso molhado”; 01 refil para MOP úmido 320g. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	10
02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC Dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso ,com o alerta escrito em português “cuidado, piso molhado”, acabamento superficial letras pretas, cor: amarela. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
03	ESCOVA DE ROUPA Base de madeira em formato oval, com cerdas em nylon. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	40
04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), com pedal, resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	02
05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20
06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo sem tampa, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	40
07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade mínima 60 litros , cor: cinza, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.	Und.	06
08	VASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos rústicos como calçada, ruas e obras. Com cerdas de piaçava sintética 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	20
09	PANO MULTIUSO Tipo picotado/perfex, fornecido em rolos com aproximadamente 28cm x 300m, com alta absorção, sem retenção de odores. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
10	LIMPA VIDROS Indicado para remover manchas e sujeira sem embaçar o vidro, embalagem em spray com pulverizado com gatilho, em volumetria em 500ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	70
11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicado para lavar-louça, neutro, com tensoativo e biodegradável, forma do produto líquido com volumetria de 500ml, neutro, testado	Und.	2000

	dermatologicamente. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.		
12	MANGUEIRA DE JARDIM Reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio e externa em pvc, diâmetro de 1/2', espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03
13	CARRINHO ENROLADO DE MANGUEIRA Suporte tipo carrinho para mangueira com capacidade de até 100 metros , na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	03
14	PASTILHA ADESIVA PARA SANITÁRIO Desodorizado, sanitárias higienizadoras, mínimo 9 gr cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, aspecto físico do produto sólido com suporte e embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da anvisa. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	15000
15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 300m ou 500m, caixa com 8 rolos , classe 01(ABNT 15464), gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 m ou 500m de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
16	DISPENSE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispense para rolos de até 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura com chaves, acompanhar kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	20
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em bobina de 200 metros, caixa com 6 (seis) rolos , classe 01(abnt 15464), medindo 20 cm x 200m , folha gofrada, extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, embalado caixa de papelão contendo 06 bobinas, possuindo gramatura de 30 a 38 gr/m², embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e fabricante. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.	Und.	1000
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico abs, tipo liberação de papel por alavanca, características adicionais capacidade rolos de 200m e 20 cm largura. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, forma do produto líquido com volumetria de 1litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500
20	ÁLCOOL ETÍLICO 500g Indicado para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, forma do produto em gel com volumetria de 500g , com concentração: 70% teor de álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200
21	ÁLCOOL ETÍLICO 1 litro Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), forma do produto líquido com volumetria de 1 litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	500
22	ÁLCOOL ETÍLICO 5 litros Alcool em gel 70% com hidratado 70° inpm, forma do produto em gel com volumetria de 5 litros com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	50
23	FLANELA Material: 100% algodão, comprimento: 40 cm , largura: 30 cm , cor: amarela. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 20 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 100 litros , suporta 20kg , cor preta, largura 75, altura 105, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	2000
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 130 litros , cor preta, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000

28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 200 litros , na cor preta, mínimo 10 microns, tamanhos aproximados de 100 cm de largura X 115cm de altura, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	1000
29	DESINFETANTE LÍQUIDO Indicada para uso geral, com ação bactericida/ germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos, composição: cloro de alquil. dimetilbenzil a essência, emulsificante, conservante e registro na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, forma do produto líquido com volumetria de 5 litros em embalagem plástica, fragrâncias diversas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	500
30	LUVA DE LÁTEX Multiuso tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, forrada, no tamanhos médio e grande , cor amarela, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	200
31	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em policloreto de vinila injetado (pvc), emborracha, impermeável, na cor preta, cano longo, com numeração do 35 ao 44 . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Und.	25
32	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de lavanda , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
33	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de talco , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
34	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de flores/rosas, embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	165
35	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquido com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	2000
36	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Manutenção e Lustro, a seco instantâneo spray, para móveis de madeira em geral, embalagem com 200 ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	300
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural íntegro e uniforme, nos tamanhos “P”, “M” e “G”, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável, apresentação atóxica, modelo antiderrapante, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	10
38	PANO DE CHÃO Tipo saco, alvejado, 100% algodão, tamanho igual ou superior a 45cm x 65cm , indicado para limpezas em geral. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	500
39	MOP PÓ Conjunto completo mop pó tipo zig-zag, pano de 80 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	15
40	REFIL PARA MOP PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
41	REFIL PARA MOP PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
42	CONJUNTO PARA LIMPEZA Componentes: balde plástico capacidade 16 litros com rodinhas para locomoção, centrífuga em aço inoxidável, eixo de rolamento em aço inoxidável e pedal, esfregão ajustável (0,90 m a 1,40m), mop úmido em microfibra e refil mop. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
43	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO Microfibra para esfregão balde spin MOP. Compatível com o item 42 “Conjunto para limpeza”. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Und.	50
44	PÁ DE COLETORA DE LIXO Pá plástica coletora de lixo com tampa, mínimo 25 cm de largura e com cabo em aço revestido com plástico de no mínimo 100 cm , acessórios com cabo e caixa de recolhimento. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.	Und.	20
45	LIMPADOR MULTIUSO Líquido instantâneo Multiuso, biodegradável, com perfume de limão, removedor de sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as	Und.	300

	mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.		
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO			
46	ABRAÇADEIRA DE NYLON tamanho aproximado: 3,6 x 140mm , cor branca, pacote 100 unidades . Prazo de Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	100
47	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, material caixa plástico e metal (cor azul). Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	100
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO base plástica na cor preta com compartimentos para dois pincéis. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50
49	APONTADOR manual de mesa com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, cor preta corpo em plástico e metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50
50	BANDEJA DUPLA fixa para uso em escritórios, confeccionado em acrílico, tamanho officio. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50
51	BARBANTE DE ALGODÃO com 08 fios , rolo 200gr , aproximadamente 150m . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	200
52	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 38x51mm 4 unidades , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	600
53	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 76x102mm , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	500
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de emissão de senhas, medindo 57 mm de largura e 18 metros de comprimento (57mm x 18m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	50
55	BOBINA TÉRMICA para relógio de ponto, medindo 57 mm de largura e 300 metros de comprimento (57mm x 300m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Und.	12
56	BORRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm , protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Und.	200
57	CAIXA ORGANIZADORA multiuso plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros , transparente, com tampa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Und.	50
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polionda com dimensões mínimas: alt: 245mm , comp: 350mm e larg: 130mm , na cor azul. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	3000
59	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	1000
60	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	500
61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100

64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
65	CLIPS niquelado n° 3/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
66	CLIPS niquelado n° 4/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
67	CLIPS niquelado n° 6/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
68	COLA BRANCA 100 g aproximadamente, aplicação para papel, bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, lavável, não tóxica, com Selo INMETRO, dentro da norma ABNT NBR 14725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com boa adesividade, volumetria de 10g . Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
70	COLA TUDO alto poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os menos porosos como metais e vidro, até os mais porosos, como madeira, coloração transparente flexível, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, embalagem com 100g . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	3000
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade mínima de 50ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, contém frisos laterais para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Pacote	1000
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, inodoro, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, fácil aplicação, excelente cobertura que dispensa retoques ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia e tinta de caneta esferográfica, tipo: líquido com pincel, conteúdo 18ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS confeccionado em Aço Inox polido, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, conta com hastas ajustáveis para a retirada do copo, visor transparente para visualizar quantidade e tampa removível, na dimensões aproximadas (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm , acompanhar 2 buchas e 2 parafusos para instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 103 , na cor preta, suporte para filtros de café é produzido em material plástico de qualidade, encaixar firme e estável em garrafas Térmicas e bule, produto não atóxico, livre de BPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho n°103 , aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, formato cônico "V", feito de papel celulósico, com microfuros, dupla costura, 30 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	200
77	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO alto poder de adesão, possui resistência à tração, solventes, umidade e temperatura, composto por papel crepado, na dimensões: 48mm X 50M , largura 48,0 mm x comprimento 50,0 m , na cor branca. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT alto poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel liso Kraft, proporcionam boa resistência à tração e à humidade, base de resina e borracha sintética, na cor marrom, na dimensões: 50mm x 50M , largura 50,0 mm x comprimento 50,0 m . Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
79	FITA ADESIVA MÁGICA 25mm x 65m , indicado para reparar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgos do papel, quando aplicada aceitar escrita de lápis e caneta, não aparece em fotocópias nem scanner, não amarelar com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50mm , produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajude a fita a desenrolar mais facilmente possui alta adesão, resistência ao frio, calor e aos raios U.V, não amarela, atóxico, coloração transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
81	FITA DUPLA FACE 18mmx50m filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
82	FITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medindo 19mm x 20m , possui embalagem que protege a fita de possíveis deformações e contaminações, ser destinada ao uso profissional, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, suportando até 105°, com adesão e alta conformabilidade, não desgruda e não resseca ao longo dos anos, ser antichama, resistente à umidade e rápida fusão sem presença de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	10

83	FITA MULTIUSO silver tape 3m scotch medindo 45mm x 5m , na cor prata, possuir alta adesão e resistencia a água e umidade, indicada para ambientes internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
84	GRAMPEADOR DE MESA com estrutura em aço polido, acabamento em plástico antiderrapante, grampear até 25 folhas , na cor preto, com capacidade de um pente inteiro de grampos 26/6 . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
85	GRAMPO 26/6 , galvanizado, fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação (anti-ferrugem), Sem rebarbas e pontas afiadas, tipo 26 com pernas em 6mm, caixa com 5000 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	1000
86	LÁPIS PRETO Nº2 redondo, resistente e escrita macia, grafite resistente. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzido do Látex 100% borracha natural indicados para organizar, agrupar ou separar diversos materiais, poder alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, amarelo Nº18 , pacote com 120 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Pacote	200
88	LIVRO ATA capa dura na cor preta medindo (220 x 320mm), 1250g/m2 , com 100 folhas , pes.56g/m2, folhas brancas numeradas, listradas e sem margem, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	5
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1/4 com 104 folhas brancas, numeradas, capa dura na cor azul, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com fio não retrátil de no mínimo 1,4 metros, conector padrão usb, in - dicado para desktops, ergonomia para destros e canhotos, scroll pode ser usado como 3º botão. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um portalembretes. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	100
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, ter ampla adesão em diversas superfícies proporcionando uma vasta gama de aplicações, com durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas do Rolo: 45cmx25m , com 10 metros . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Rolo	20
93	PASTA ARQUIVO registradora A/Z, tamanho Ofício largo, forrado em PVC na cor Preta, possui mecanismo niquelado de alta precisão, com ferragem, visor lateral, porta etiqueta, rados niquelados, olhal de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente) , confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul , tinta permanente a base álcool, com boa performance em diversos tipos de superfícies, traço grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta azul recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta preta recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta vermelha recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho ofício, medidas aproximadas (L x A x P) 24cm x 34cm x 3mm , cor fumê com transparência, cantos arredondados e prendedor metálico. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	200
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor preta , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
102	RÉGUA em Poliestireno 30cm , no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, sem FTALATO, polimento perfeito, borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 005885/2018. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300

103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório “ç”, não dobrável, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector USB, comprimento mínimo do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
104	TESOURA multiuso, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâmina em aço inoxidável, medias aproximadas 20cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	300
105	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo, cor azul, 40ml , desenvolvida para reabastecer almofada de carimbo, reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos, composição: Resina, água, glicóis e corantes. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Unid.	30
106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com etiqueta para identificação e visor, cores diversas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
107	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com volumetria de 500g , impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.	Unid.	2000
108	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, embalado em sacos de 1 kg , constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Unid.	1000
109	ADOÇANTE LÍQUIDO artificial à base de sacarina, ciclamato. Embalagem (Frasco) com 100 ml . Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid.	30
MATERIAIS DE COPA			
110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, tamanho aproximado 17x30cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, tamanho aproximado 42x27cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 20 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 7,5 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido reforçado, alça e puxador da tampa em madeira, capacidade de 7 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
115	CHALEIRA INDUSTRIA grande, alumínio polido reforçado, cabo de madeira, 6 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
116	CALDEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio reforçado, capacidade: 18 litros, com tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	02
117	FILTRO COADOR reutilizável em inox industrial ultrafino, tamanho grande . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
118	COLHER DE ARROZ em aço inox, extra forte, inteiriça, aprox. 50cm comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
119	COLHER DE SILICONE 40cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	10
120	COLHER EM AÇO INOX para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	05
121	CONCHA terrina, inox, inteiriça. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	10

122	COPO DE VIDRO 350ml liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60
123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequeno tamanho. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	60
124	FACA PARA COZINHA grande, aço inox, cabo polipropileno de aproximadamente 33cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
126	JARRA PARA ÁGUA/SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	20
127	PANO DE PRATO branco, acabamento sem estampa, 100% algodão, atalhado, resistente, tamanho aproximado: 40x70cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	50
128	PORTA MANTIMENTOS em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litros aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Unid.	05
129	TÁBUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 37x25cm . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	Unid.	05
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de mesa), inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	05
131	XÍCARA COM PIRES para café confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	conjunto	50

- 7.2. O quantitativo de Materiais de Limpeza e Escritório basearam-se na estimativa do contrato anterior, nos relatórios de movimentação dos produtos solicitados pelas unidades requisitantes e relatório de estoque do almoxarifado. Vale ressaltar que alguns dos materiais são de consumo rápido e não duráveis e precisam de reposição constantemente.
- 7.3. Assim, os quantitativos serão para atender de forma satisfatória as necessidades do ITERAIMA, levando em consideração os seguintes cálculos: Materiais de escritório (quantidade de servidores e ações realizadas x a quantidade de materiais utilizados x a quantidade de dias úteis trabalhados); Materiais de Limpeza (a quantidade de metros quadrados x a quantidade de produtos utilizados x a quantidade de limpeza realizadas no dia x a quantidade de dias úteis).
- 7.4. O quantitativo dos Gêneros alimentícios, foram estimados levando em consideração as autoridades, requerentes e o público em geral que são atendidos pelo Gabinete da Presidência durante o dia. Assim, o cálculo foi feito, tendo por base, os dias úteis de 2023 e 2024, totalizando em 503 dias x a quantidade de café feita por dia, que seria mais ou menos 4x, podendo variar de acordo com a necessidade da Administração, levando em consideração que é apenas uma mera estimativa.
- 7.5. O quantitativo dos materiais de copa, foram estimados levando em consideração a escassez desses itens e visando equipar a copa da nova sede com materiais necessários, atendendo, assim, os anseios da Administração.
- 7.6. Importante lembrar que, todos os itens desta licitação será utilizado de acordo com as necessidades deste órgão dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado para a solução objeto deste Estudo Preliminar é de **R\$ 1.997.516,75**, conforme Anexo II.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Em regra a solução deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 9.2. Trata-se de assunto já sumulado pelo TCU (Súmula nº 247) e expresso na IN MPDG nº 5/2017, que, em seu art. 24, §1º, VIII e item 3.8 do Anexo III, ratifica a necessidade de justificar a existência ou não de parcelamento, ainda nos estudos técnicos preliminares.
- 9.3. O objetivo da norma como veste nas legislações citadas, é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto (execução, fornecimento), mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação no certame, caracterizando restrição à competição.
- 9.4. Entretanto, a obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da pretensão aquisição.
- 9.5. Sobre o assunto, o TCU já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).
- 9.6. Assim sendo, para tal decisão (parcelamento ou não), a Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade, levando-se em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- 9.7. Para a pretensa aquisição, ainda que, em regra, o objeto da licitação deva ser adjudicado por item com o intuito inicial de ampliar o acesso e a competitividade, na contratação em questão não se verifica a viabilidade econômica para tal feito. Dessa forma, a licitação dar-se-á em 4 lotes, sendo: materiais de limpeza, materiais de escritório, gêneros alimentícios e materiais de copa.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente proposta está alinhada com o Plano Anual de Contratações – PAC da Instituição para o exercício de 2023.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes desta autarquia.

13. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Os servidores indicados para serem Gestores e Fiscais dos contratos através de Portaria, conforme Decreto Estadual nº. 19.213-E, de 23 de julho de 2015, serão capacitados para fiscalizar a execução do contrato.

13.2. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão para que a contratação surta seus efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. **Impacto Ambiental:** Não haverá impacto ambiental na aquisição da solução objeto deste Estudo Preliminar.

14.2. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 3 deste ETP.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base nos elementos colhidos durante o Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Área Requisitante	Área Técnica	Área Administrativa
Kênia Marya Vasconcelos de Araújo	Luciléia Lima de Vasconcelos	Ione Lisboa Santos

Chefe do Almoxarifado/Portaria nº 161/2022. Gerente de Logística/Portaria nº. 096/2020 Gerente de Projetos/Portaria nº. 076/2022

De acordo:

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.

ANEXO I
GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.
2. Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE	
(X)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços
RISCO nº 1	

Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
nº.	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
nº.	Ação Preventiva		Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		DIRAD
nº.	Ação de Contingência		Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.		DIRAD
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.		DIRAD
3	Designar membros com mais experiência em contratações.		DIRAD

RISCO nº 2			
Estimativa de preço inadequada.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
nº.	Dano		
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir bens ou materiais com preços superiores ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
nº.	Ação Preventiva		Responsável
1	Utilizar o Pannel de preços para cotação do item a ser contratado, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.		GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS
2	Utilizar valores registrados em contratação semelhante anterior, corrigidos pelo índice de inflação, para compor mapa referencial de preço, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.		GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS
3	Realizar cotação de preço com fornecedores ou prestadores de serviço, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.		GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS
nº.	Ação de Contingência		Responsável

1	Revisar os preços encontrados	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS
2	Referenciar com contratações recentes com objeto similar.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS
3	Realizar nova cotação de preços	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado para execução da ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
nº.	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens ou materiais conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar no termo de referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar a ARP de forma a garantir uma boa aquisição dos bens.	GELOG	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar durante a etapa de apresentação de proposta se a licitante anexou toda documentação de comprovação técnica exigida.	Comissão Permanente de Licitação	
2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos mínimos exigidos no termo de referência, garantindo-lhes o direito de defesa.	Comissão Permanente de Licitação	

FASE DE ANÁLISE			
☐	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
☒	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta

Impacto	☐ Baixo		☒ Médio	☐ Alto
n°.	Dano			
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da ARP			
n°.	Ação Preventiva			Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato			DIPRE
n°.	Ação de Contingência			Responsável
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.			DIRAD

RISCO nº 5

Atraso no fornecimento do objeto.

GRAU DE RISCO

Probabilidade	☐ Baixa		☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixo		☐ Médio	☒ Alto
n°.	Dano			
1	Desabastecimento dos materiais para atender as unidades do Instituto.			
n°.	Ação Preventiva			Responsável
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.			Equipe de fiscais
n°.	Ação de Contingência			Responsável
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.			Equipe de fiscais

RISCO nº 6

Deixar de fornecer o objeto durante vigência de ARP.

GRAU DE RISCO

Probabilidade	☐ Baixa		☐ Média	☒ Alta
Impacto	☐ Baixo		☐ Médio	☒ Alto
n°.	Dano			
1	O fornecimento do objeto deixará de ocorrer. Desabastecimento total do almoxarifado e comprometimento dos atendimentos programados às unidades demandantes.			

nº.	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar toda a execução da ARP, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Equipe de fiscais
2	Notificar o fornecedor no primeiro sinal de atraso na entrega do objeto e aplicação de penalidade multa pecuniária.	Equipe de fiscais
nº.	Ação de Contingência	Responsável
1	Formalizar adesão a ARP vigente de outros órgãos, enquanto inicia novo processo licitatório para registro de preço do objeto.	Equipe de fiscais

ANEXO II

MAPA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	COTAÇÕES					VALOR MÉDIO	MEDIAN
				A	B	C	D	E		
01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em polipropileno rígida. 04 (quatro) rodinhas de no máximo 04 polegadas (duas fixas e duas giratórias) sendo duas com sistema de freio, suporte integrado para colocação de fôrma aberta de tacho plástico lido de no máximo 90 litros, com tampa, encosto por um máximo duas encostos, cinto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixa, suporte para baldé d'água de no máximo 10 litros para limpeza leve, no máximo 02 potes/litros para materiais diversos, barra su manual para limpeza e direcionamento de cinto Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 50cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 baldé d'água de no máximo 15 litros, com esguicho acoplado; divido de água lixapa e esja; 01 haste americana; 01 pó colônia; 01 3000 pó 60 cm; 01 gilete de "pelo molhado"; 01 roll para MDP desde 320g; Garanta de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 1.476,20	R\$ 1.484,10	R\$ 1.639,67	R\$ 1.449,00	R\$ 1.146,00	R\$ 1.347,04	R\$ 9,60
02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC. Dimensões aproximadas: comprimento 60 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso com o alerta escrito em português "cuidado, piso molhado", acabamento superficial lizo/brilhante, cor amarela. Garantia de no máximo de 3 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 49,33	R\$ 43,46	R\$ 174,98	R\$ 118,00	R\$ 105,94	R\$ 119,47	R\$ 9,00
03	ENCOVA DE ROUPA Box de madeira envernizada aml, com cordão em nylon. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	40	R\$ 3,10	R\$ 8,71	R\$ 12,21	R\$ 1,30	R\$ 30,40	R\$ 0,00	R\$ 8,71
04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polipropileno de alta densidade (ppad) ou polipropileno (pp), injetado em moldura de alta tecnologia e suspensão as prumtas amarras tipo de a agências nacional de vigilância sanitária (anvisa), com pedal, recusados no apoio, aos raios ultravioleta e de abertura, largura. Capacidade para armazenar 120 litros ou 50 kg de lixo, com rodas de 20cm de diâmetro e eixo/rotação. Garantia de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	2	R\$ 1.00,00	R\$ 376,63	R\$ 677,00	R\$ 481,00	R\$ 403,18	R\$ 497,11	R\$ 9,00
05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade máxima 10 litros. Garantia de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 181,04	R\$ 82,16	R\$ 77,20	R\$ 71,80	R\$ 65,66	R\$ 74,10	R\$ 9,00
06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo com tampa, capacidade máxima 10 litros. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	40	R\$ 6,11	R\$ 14,00	R\$ 24,96	R\$ 23,15	R\$ 21,23	R\$ 19,46	R\$ 9,00
07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade máxima 60 litros, cor: cinza, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia de no máximo 12 meses contados da data de entrega.	UND	6	R\$ 48,99	R\$ 64,35	R\$ 150,03	R\$ 128,00	R\$ 110,59	R\$ 104,88	R\$ 9,00
08	VAASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos sintéticos como calçada, sola e obra. Com cordão de puxador sintético 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	PaL	10	R\$ 29,99	R\$ 106,16	R\$ 78,90	R\$ 73,00	R\$ 67,17	R\$ 73,89	R\$ 9,00
09	PANO MULTIFUSO Tipo pano de chão, fabricado em nylon com aproximadamente 25cm x 30cm, com alta absorção, sem rede de adesão. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	900	R\$ 141,78	R\$ 189,12	R\$ 511,08	R\$ 288,00	R\$ 264,68	R\$ 247,11	R\$ 9,00
10	LÍNEA VIBROS Indicada para remover manchas e sujeira sem amassar e ralar, embalagem em spray com pulverizador com pedal, em embalagem em 500ml. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	70	R\$ 7,97	R\$ 16,00	R\$ 37,14	R\$ 16,00	R\$ 31,99	R\$ 0,00	R\$ 35,30
11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicada para lavar-loja, pia, com tenso-ativo e biodegradável, forma de produto líquido, com volume de 500ml, neutro, testado dermatologicamente. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	2.000	R\$ 1,60	R\$ 1,88	R\$ 4,97	R\$ 4,60	R\$ 4,23	R\$ 4,42	R\$ 9,00
12	MANGUEIRA DE JARDIM Mangueira e flexível, com 5 camadas distintas: interna em pro, intermediária em fio e externa em pro, diâmetro de 1,2", espessura mínima da parede de 1,5cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com jato regulável. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	3	R\$ 196,00	R\$ 424,11	R\$ 704,00	R\$ 453,00	R\$ 998,78	R\$ 918,68	R\$ 9,00

13	CARRINHO ENROLADO DE MANGUEIRA Equipeto tipo carrinho para mangueiras com capacidade de até 100 metros, na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	3	-	R\$ 1.478,45	R\$ 1.693,11	R\$ 1.814,80	R\$ 929,67	R\$ 1.812,26	R\$ 9,00
14	PASTELHA ABESITA PARA SANTÁRIO Desodorante, semântico higienizante, mínimo 9 gr cada, densidade mínima 129 decagrama cada, aspecto físico do produto atende aos requisitos e embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/registro da marca. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	15.000	R\$ 1,84	R\$ 4,49	R\$ 5,41	R\$ 5,92	R\$ 4,60	R\$ 4,88	R\$ 9,00
15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 390 ou 590, com 8 rolos, classe OASINT 15464, perfurado, sem ponta, aspecto, espessura nominal 10 cm de largura x 300 m x 100% de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclada), biodegradável, gramatura mínima de 30gr/m² (podendo haver variação de +/- 0,2%). Acionado manual ou com pedal, com 8 rolos cada, na caixa deverá conter informações do fabricante, marca, especificações do produto, lista com a sua composição, as precauções de uso e o prazo de validade de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	1.000	R\$ 55,32	R\$ 109,30	R\$ 101,06	R\$ 165,50	R\$ 314,00	R\$ 319,15	R\$ 9,00
16	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispenser para rolos de até 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura para rolos, acompanhada de 100 unidades de papel higiênico 10x390 ou 10x590. Garantia de no mínimo de 01 meses contados da data de entrega.	UNID.	10	R\$ 20,20	R\$ 19,19	R\$ 19,80	R\$ 44,70	R\$ 30,10	R\$ 34,63	R\$ 9,00
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em folha de 200 metros, com 6 (seis) rolos, classe OASINT 15464, perfurado 10 cm x 200cm, folha perfurada, extra leve, fabricada com 100% celulose virgem, maciada como de papelão contendo 06 unidades, peso líquido gramatura de 30 a 35 gram, embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e fabricante. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	1.000	R\$ 17,84	R\$ 264,27	R\$ 183,79	R\$ 166,00	R\$ 316,37	R\$ 312,67	R\$ 9,00
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico, tipo dispensador de papel por toalha, características adicionais capacidade de até 200m x 30 cm largura. Garantia de no mínimo de 01 meses contados da data de entrega.	UNID.	10	R\$ 106,77	R\$ 232,29	R\$ 190,07	R\$ 289,00	R\$ 217,38	R\$ 240,56	R\$ 9,00
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, sem cores, sem odor, com 2 a 2,5%, cor máxima, aplicação: limpeza e alvejante de roupas, banheiros, piscinas, desinfecção de superfícies, com volume de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	500	R\$ 2,41	R\$ 4,49	R\$ 3,20	R\$ 2,97	R\$ 2,72	R\$ 2,96	R\$ 9,00
20	ALCOOL ETILICO 600g Indicado para limpeza de superfícies, tipo álcool hidratado, forma do produto em gel com volume de 500g, com concentração 70% sem álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	200	R\$ 11,49	R\$ 16,79	R\$ 19,48	R\$ 9,87	R\$ 9,90	R\$ 15,17	R\$ 9,00
21	ALCOOL ETILICO 1 litro Tipo hidratado, sem álcool, 70% (70%gl), forma do produto líquido com volume de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	500	R\$ 7,00	R\$ 18,90	R\$ 18,07	R\$ 10,00	R\$ 15,35	R\$ 17,37	R\$ 9,00
22	ALCOOL ETILICO 5 litros Alcool em gel 70% sem álcool 70% gl, forma do produto em gel com volume de 5 litros, com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	50	R\$ 48,88	R\$ 69,12	R\$ 66,32	R\$ 41,50	R\$ 56,49	R\$ 66,41	R\$ 9,00
23	FLANELA Material 100% algodão, composição: 40 cm, largura: 30 cm, cor: branca. Garantia de no mínimo de 01 meses contados da data de entrega.	UNID.	500	R\$ 2,10	R\$ 1,80	R\$ 19,24	R\$ 9,59	R\$ 8,71	R\$ 9,11	R\$ 9,00
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	UNID.	1.000	-	R\$ 6,19	R\$ 33,98	R\$ 11,50	R\$ 38,99	R\$ 31,46	R\$ 9,00
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	UNID.	1.000	R\$ 2,09	R\$ 13,99	R\$ 33,98	R\$ 11,50	R\$ 38,99	R\$ 31,46	R\$ 9,00
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	UNID.	1.000	R\$ 2,76	R\$ 6,12	R\$ 33,98	R\$ 11,50	R\$ 38,99	R\$ 31,46	R\$ 9,00
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 130 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	UNID.	1.000	-	R\$ 9,32	R\$ 33,98	R\$ 11,50	R\$ 38,99	R\$ 31,46	R\$ 9,00
28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 200 litros, cor preta, apresentação peça única, pacote com 5 unidades. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.	UNID.	1.000	-	R\$ 5,65	R\$ 33,98	R\$ 11,50	R\$ 38,99	R\$ 31,46	R\$ 9,00

19	DESENTIFANTE LÍQUIDO Indicado para uso geral, com ação bactericida/penicida, desodorizante, com presença mínima de 0,1% de conservantes ativos/compostos, cloreto de sódio dissolvidos e essência aromática, conservante e repelente na aplicação nacional de vigilância sanitária - ANVISA, forma do produto líquida com volumetria de 2 litros em embalagem plástica, fragmentação fraca. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	600	R\$ 16,89	R\$ 48,76	R\$ 51,76	R\$ 49,88	R\$ 46,71	R\$ 48,76	R\$ 9,99
20	LATA DE LATEX Bifunção tipo diametra, com amperoponte na palma da mão e ponta dos dedos, com cabo longo, ferrão, no tamanho, rede e grande, cor amarela, embalagem com identificação do produto e marca da fabricante. Prazo de validade de no máximo de 96 meses contados da data de entrega.	PAE	200	R\$ 5,68	R\$ 3,23	R\$ 11,93	R\$ 11,98	R\$ 11,00	R\$ 0,68	R\$ 11,00
21	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança antiderrapante em polietileno de cora acetato (preto), antiderrapante, impermeável, na cor preta, cabo longo, com amperoponte do 35 ao 44. Prazo de validade de no máximo de 96 meses contados da data de entrega.	PAE	15	-	R\$ 61,71	R\$ 106,88	R\$ 99,88	R\$ 90,90	R\$ 94,95	R\$ 0,88
22	DESCODORIZADO DE AR Frescura de sensor star, na fragância de lavanda, embalagem com no máximo 30ml. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	145	R\$ 8,44	R\$ 13,49	R\$ 23,80	R\$ 21,88	R\$ 20,19	R\$ 18,59	R\$ 0,88
23	DESCODORIZADO DE AR Frescura de sensor star, na fragância de tília, embalagem com no máximo 30ml. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	145	R\$ 8,50	R\$ 13,49	R\$ 23,86	R\$ 21,88	R\$ 20,19	R\$ 18,59	R\$ 0,88
24	DESCODORIZADO DE AR Frescura de sensor star, na fragância de framboesa, embalagem com no máximo 30ml. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	145	R\$ 8,61	R\$ 13,49	R\$ 23,86	R\$ 21,88	R\$ 20,19	R\$ 18,59	R\$ 0,88
25	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquida com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	2.000	-	R\$ 42,90	R\$ 37,14	R\$ 32,88	R\$ 29,89	R\$ 33,57	R\$ 0,88
26	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Diamante e Lustro, a seco instantâneo spray, para materiais de madeira em geral, embalagem com 300 ml. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	300	R\$ 3,43	R\$ 78,84	R\$ 90,79	R\$ 86,88	R\$ 81,70	R\$ 86,16	R\$ 0,88
27	LATA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural integral e uniforme, nos tamanhos "P", "M" e "G", características: diâmetros: sem pó, tipo antiderrapante, tipo uso descartável, apresentação: 200ml, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração, cor: com 199 unidades. Prazo de Validade de no máximo de 96 meses contados da data de entrega.	Caixa	18	-	R\$ 35,89	R\$ 65,61	R\$ 68,68	R\$ 65,80	R\$ 58,20	R\$ 0,88
28	BANDEIRA Tipo: placa, 100% algodão, tamanho igual ao superior + 0,5cm x 0,5cm, indicado para limpeza em geral. Garantia de no máximo de 01 meses contados da data de entrega.	UNID	500	R\$ 1,56	R\$ 6,47	R\$ 13,47	R\$ 12,58	R\$ 11,46	R\$ 18,98	R\$ 0,88
29	NOF PÓ Composto completo tipo pó tipo spray, para de 10 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no máximo de 01 anos contados da data de entrega.	UNID	15	-	R\$ 187,91	R\$ 212,89	R\$ 216,90	R\$ 197,90	R\$ 198,99	R\$ 0,88
30	REFIL PARA NOF PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no máximo de 01 anos contados da data de entrega.	UNID	48	-	R\$ 49,36	R\$ 64,20	R\$ 68,89	R\$ 64,00	R\$ 39,66	R\$ 0,88
31	REFIL PARA NOF PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no máximo de 01 anos contados da data de entrega.	UNID	48	-	R\$ 26,48	R\$ 64,20	R\$ 68,89	R\$ 64,60	R\$ 49,44	R\$ 0,88
32	CONJUNTO PARA LIMPEZA Composto: baldes plásticos opacidade 16 litros, com rodízio para locomoção, esvaziado em aço inoxidável, com de recolhimento em aço inoxidável e pedal, esfregão ajustável (2,30 m x 1,40m), mop grande em microfibra e refil mop. Garantia de no máximo de 3 meses contados da data de entrega.	UNID	18	R\$ 105,13	R\$ 230,68	R\$ 188,31	R\$ 205,60	R\$ 146,87	R\$ 148,37	R\$ 0,88
33	REFIL PARA NOF GILATORIO Microfibras para esfregão baldes tipo NOF. Composto com o item 42 "Conjunto para limpeza". Garantia de no máximo de 01 anos contados da data de entrega.	UNID	48	-	R\$ 18,47	R\$ 39,86	R\$ 36,78	R\$ 32,90	R\$ 36,81	R\$ 0,88
34	PA DE COLETOIRA DE LIXO Pa plástica selecionada de lixo com tempo, tamanho 21 cm de largura e com cabo em aço inoxidável com plástico de no máximo 190 cm, acessórios com cabo e arma de recolhimento. Garantia de no máximo de 3 meses contados da data de entrega.	UNID	18	R\$ 23,29	R\$ 33,48	R\$ 168,82	R\$ 93,28	R\$ 90,00	R\$ 91,60	R\$ 0,88
35	LIMPADOR MULTIFUNÇÃO Esgoado multifunção Multiruso, biodegradável, com perfumes de lavanda, aromático de capim e hortelã, limpeza sem enxágue, não prejudica as mãos, temestivo não tóxico indicada para a limpeza de superfícies, tipo limpeza e acabamento de vidros, espelhos, vitrines, filactas, azulejos, mármore, cerâmica, superfícies plásticas, envidraçados e varifreios em geral. Embalagem plástica com tempo dosadora, com capacidade máxima de armazenamento de 100ml. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID	300	R\$ 2,86	R\$ 8,49	R\$ 17,00	R\$ 14,54	R\$ 14,46	R\$ 12,82	R\$ 0,88

46	ABRAÇADEIRA DE NYLON tamanho aproximado: 3,8 x 148mm, cor branca, pacote 100 unidades. Preço de Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	Pacote	100	R\$ 8,91	R\$ 11,81	R\$ 28,26	R\$ 18,80	R\$ 17,23	R\$ 16,38	R\$ 0,00
47	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 65, material espuma plástica e metal (por aço). Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 3,19	R\$ 5,74	R\$ 49,44	R\$ 46,00	R\$ 42,89	R\$ 43,93	R\$ 0,00
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO base plástica na cor preta com conectores para dois pinos. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	50	R\$ 4,99	R\$ 13,89	R\$ 11,89	R\$ 12,00	R\$ 11,54	R\$ 12,94	R\$ 0,00
49	APONTADOR metal de inox com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, com prelo corpo em plástico e metal. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	50	-	R\$ 79,91	R\$ 179,71	R\$ 160,88	R\$ 182,84	R\$ 160,89	R\$ 0,00
50	BANDEJA DUPLO, 2 fileiras com 16 compartimentos, confeccionado em alumínio, tamanho médio. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	50	R\$ 37,38	R\$ 61,49	R\$ 86,29	R\$ 79,00	R\$ 72,48	R\$ 70,98	R\$ 0,00
51	BARRANTE DE ALGODÃO com 98 fios, rolo 200g, aproximadamente 150m. Preço de Validade de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 6,29	R\$ 4,84	R\$ 99,44	R\$ 46,00	R\$ 42,99	R\$ 43,94	R\$ 0,00
52	BLOCO AUTO-ADESIVO pastilhado, tam. 36x51mm 4 unidades, cores variadas. Preço de Validade de no máximo de 24 meses contados da data de entrega.	UND.	600	R\$ 4,41	R\$ 6,96	R\$ 8,76	R\$ 8,14	R\$ 7,16	R\$ 7,40	R\$ 0,00
53	BLOCO AUTO-ADESIVO pastilhado, tam. 76x102mm, cores variadas. Preço de Validade de no máximo de 24 meses contados da data de entrega.	UND.	600	R\$ 6,89	R\$ 14,12	R\$ 41,89	R\$ 38,00	R\$ 34,87	R\$ 3,00	R\$ 34,87
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de costura de utilidade, medindo 57 cm de largura e 18 metros de comprimento (57cm x 18m) em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no máximo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.310 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Preço de Validade de no máximo de 24 meses contados da data de entrega.	UND.	50	-	R\$ 188,79	R\$ 602	R\$ 5,59	R\$ 5,12	R\$ 5,16	R\$ 0,00
55	BOBINA TÉRMICA para etiqueta de peso, medindo 57 cm de largura e 100 metros de comprimento (57cm x 100m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no máximo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.310 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Preço de Validade de no máximo de 24 meses contados da data de entrega.	UND.	11	-	R\$ 49,26	R\$ 79,26	R\$ 68,00	R\$ 62,38	R\$ 65,18	R\$ 0,00
56	BOBRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 41mm x 23mm x 15mm, protegida por capa plástica protetora, conseqüência a base de material que não machuca o papel ao apagar a escrita. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 1,96	R\$ 7,25	R\$ 2,21	R\$ 2,99	R\$ 1,19	R\$ 1,79	R\$ 0,00
57	CAIXA ORGANIZADORA, multicores plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros, transparente, com tampa. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	50	R\$ 69,68	R\$ 12,82	R\$ 41,48	R\$ 38,50	R\$ 38,28	R\$ 0,00	R\$ 38,99
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polímero, com dimensões mínimas: alt.: 341mm, comp.: 250mm e larg.: 190mm, na cor azul. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	UND.	3.000	R\$ 16,76	R\$ 14,47	R\$ 13,93	R\$ 12,96	R\$ 11,89	R\$ 13,77	R\$ 0,00
59	CANETA ESFEROGRÁFICA Corpo de plástico cristal transparente texturizado, com cartucho reservatório de escrita, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior a marcas like ou fiber metal. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	1.000	R\$ 8,89	R\$ 1,41	R\$ 1,39	R\$ 1,29	R\$ 1,91	R\$ 1,18	R\$ 0,00
60	CANETA ESFEROGRÁFICA Corpo de plástico cristal transparente texturizado, com cartucho reservatório de escrita, esfera de tungstênio, tinta preta, de qualidade igual ou superior a marcas like ou fiber metal. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	600	R\$ 37,38	R\$ 1,43	R\$ 2,38	R\$ 1,29	R\$ 1,91	R\$ 2,01	R\$ 0,00
61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela, tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluoroceto na qual pode ficar algumas horas desmontada e continua funcionando sem perder o risco de secar, ponta 3,5mm. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 3,19	R\$ 11,89	R\$ 9,96	R\$ 9,24	R\$ 8,47	R\$ 8,22	R\$ 0,00
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja, tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluoroceto na qual pode ficar algumas horas desmontada e continua funcionando sem perder o risco de secar, ponta 3,5mm. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 8,94	R\$ 11,80	R\$ 9,96	R\$ 9,24	R\$ 8,47	R\$ 8,87	R\$ 0,00
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa, tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluoroceto na qual pode ficar algumas horas desmontada e continua funcionando sem perder o risco de secar, ponta 3,5mm. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 8,94	R\$ 4,66	R\$ 9,96	R\$ 9,24	R\$ 8,47	R\$ 8,80	R\$ 8,86
64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde, tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluoroceto na qual pode ficar algumas horas desmontada e continua funcionando sem perder o risco de secar, ponta 3,5mm. Preço de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND.	100	R\$ 3,49	R\$ 4,66	R\$ 9,96	R\$ 9,24	R\$ 8,47	R\$ 8,80	R\$ 8,47
65	CLIPS alquileta nº 38, em aço, caixa com 50 unidades. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	100	R\$ 2,17	R\$ 4,24	R\$ 8,58	R\$ 5,99	R\$ 5,43	R\$ 5,19	R\$ 0,00
66	CLIPS alquileta nº 48, em aço, caixa com 50 unidades. Garantia de no máximo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	100	R\$ 2,14	R\$ 6,64	R\$ 11,28	R\$ 10,00	R\$ 9,66	R\$ 8,77	R\$ 0,00

67	CLIPS unificado nº 68, em aço, com 30 unidades. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 11,71	R\$ 6,49	R\$ 11,39	R\$ 11,49	R\$ 10,48	R\$ 11,71	R\$ 9,99
68	COLA BRANCA 199 g aproximadamente, aplicada para papel. Não aplicar com esponjadores e transformas. Inclui tubo com 5ml DDMETG, dentro da norma ABNT NBR 14.725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 11,99	R\$ 6,91	R\$ 11,76	R\$ 11,55	R\$ 10,85	R\$ 11,72	R\$ 9,99
69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, subaplicado com base grudeira, aplicação em papel, colagem rápida, com boa aderência, volume de 10g. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 1,94	R\$ 9,69	R\$ 10,95	R\$ 10,15	R\$ 9,31	R\$ 10,03	R\$ 8,99
70	COLA TUDO não poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os metais como metalúrgico, até as mais diversas, como madeira, colagem transparente, flexível, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, aplicação com 100g. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	10	R\$ 8,00	R\$ 11,85	R\$ 9,50	R\$ 11,09	R\$ 47,63	R\$ -49,02	R\$ 9,99
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml, pronto com 100 unidades, feito em 100% Plástico Polietileno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.965. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	Paralelo	3.000	R\$ 1,99	R\$ 69,37	R\$ 21,07	R\$ 19,59	R\$ 17,92	R\$ 19,60	R\$ 9,99
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade máxima de 80ml, pronto com 190 unidades, feito em 100% Plástico Polietileno Virgem, produto descartável, higiênico, com filtro lateral para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.965. Prazo de Validade de no mínimo de 14 meses contados da data de entrega.	Paralelo	1.800	R\$ 1,85	R\$ 11,45	R\$ 10,28	R\$ 9,50	R\$ 8,74	R\$ 9,99	R\$ 9,99
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, madeira, aplicação para correção de qualquer tipo de escrita, colagem rápida, fácil aplicação, madeira colorida que dispende tempo, ideal para uso em todos os papéis para correção fotográfica e não de outro subaplicação, tipo: líquido com plastificação, corrediço. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	50	R\$ 1,30	R\$ 5,99	R\$ 6,06	R\$ -4,60	R\$ 4,39	R\$ 4,45	R\$ 9,99
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS redondos de em aço inox prateado, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, com dois bicos ajustáveis para a altura do copo, transportadores para facilitar a quantidade e tempo de uso, em dimensões aproximadas: 10 x A x L - 7,5 x 45 x 7,5 cm, acompanhar 2 bicos e 2 perfis para instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	1	-	R\$ 93,99	R\$ 79,61	R\$ 68,99	R\$ 83,60	R\$ 95,45	R\$ 9,99
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 180, no cor preto, suporte para filtro de café e produzido em material plástico de qualidade, encostar firme e central em panela. Tamanho e base, produto não atóxico. Item de RPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	50	-	R\$ 11,99	R\$ 20,80	R\$ 18,99	R\$ 17,69	R\$ 19,16	R\$ 9,99
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho nº105, do tipo de abrir, colagem resistente, material filtrante, formato cilíndrico (1/2), feito de papel celulose, com microfiltro, dupla costura, 30 unidades. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Caixa	200	R\$ 8,71	R\$ 5,74	R\$ 8,23	R\$ 7,60	R\$ 7,99	R\$ 7,41	R\$ 9,99
77	ITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO não poder de adesão, possui resistência à rasga, rasgado, resistente e impermeável, composto por papel crepado, as dimensões: 40cm x 50cm, largura 40,0cm e comprimento 50,0 cm, no cor branco. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 10,39	R\$ 21,63	R\$ 18,40	R\$ 17,99	R\$ 15,65	R\$ 17,02	R\$ 9,99
78	ITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT não poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel tipo Kraft, proporciona boa aderência à rasga e à humidade, base de resina e homogeneizada, no cor marrom, as dimensões: 50cm x 50cm, largura 50,0 cm e comprimento 50,0 cm. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.	UNID.	200	R\$ 4,89	R\$ 29,99	R\$ 40,18	R\$ 37,29	R\$ 34,17	R\$ 34,26	R\$ 9,99
79	ITA ADESIVA MÁGICA 18cm x 60cm, indicada para espessar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgo do papel, grande aplicação sobre escrita de lápis e caneta, não apresenta nenhum tipo de risco, não amarela com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	50	-	R\$ 169,48	R\$ 171,43	R\$ 199,09	R\$ 146,90	R\$ 162,45	R\$ 9,99
80	ITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x36cm, produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajuda a fixar e descolar mais facilmente, possui alta adesão, resistente ao fogo, calor e aos raios U.V, não amarela, durável, colagem transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UNID.	200	R\$ 1,00	R\$ 7,54	R\$ 17,94	R\$ 16,48	R\$ 15,16	R\$ 6,89	R\$ 11,96
81	ITA DUPLA FACE 18cmx36cm filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo sintético à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	50	R\$ 6,11	R\$ 11,60	R\$ 9,89	R\$ 7,50	R\$ 6,88	R\$ 7,17	R\$ 9,99
82	ITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medida 18cm x 36cm, possui subaplicação que protege a fim da pressão deformação e contaminação, ser destinada ao uso profissional, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 2057 e 3937, suportando até 160°C, com adesão a alta conformabilidade, não desgruda e não resaca ao longo dos anos, se subaplicado, resistente à umidade e rápida fixação por meio de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	10	R\$ 5,49	R\$ 14,88	R\$ 14,68	R\$ 11,48	R\$ 11,40	R\$ 13,74	R\$ 9,99

83	FITA MULTUSO silver tape, fita Scotch multiload 45mm x 5m, na cor prata, possui alta aderência e resistência a água e umidade, indicada para adesivos internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	R\$ 24,80	R\$ 24,28	R\$ 26,77	R\$ 26,99	R\$ 31,97	R\$ 34,96	R\$ 0,00
84	GRAMPEADOR DE MESA , mesa autocolante, em aço galvanizado, acabamento em plástico antiderrapante, grampo de 25 folhas, na cor prata, com capacidade de um pouco mais de 200g. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 9,18	R\$ 8,88	R\$ 23,03	R\$ 21,38	R\$ 18,59	R\$ 21,31	R\$ 0,00
85	GRAMPO 36x6 galvanizado, fabricado em aço, com revestimento resistente a oxidação (anti-ferrox), 5mm de espessura, e pontas afiadas, tipo 26 com pontas em 60mm, com 1000 unidades. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Caixa	1.000	R\$ 4,28	R\$ 9,69	R\$ 14,64	R\$ 12,58	R\$ 12,45	R\$ 11,52	R\$ 0,00
86	LÁPIS PRETO Nº3 redondo, resistente e escrito maná, grafite maciço. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	200	R\$ 0,34	R\$ 1,48	R\$ 1,82	R\$ 0,94	R\$ 0,87	R\$ 0,99	R\$ 0,00
87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzida de látex 100%, borracha natural, indicada para selagem, agarrar ou separar diversos materiais, poder alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, tamanho Nº18, pacote com 120 unidades. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Pacote	200	-	R\$ 5,77	R\$ 10,11	R\$ 9,00	R\$ 8,69	R\$ 7,79	R\$ 0,00
88	LIVRO ATA capa dura na cor prata medindo (230 x 330mm) 1136g/m², com 100 folhas, por 50g/m², folhas brancas e amareladas, lustradas e sem amarras, produto certificado PSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	5	R\$ 16,27	R\$ 28,39	R\$ 28,57	R\$ 26,59	R\$ 26,30	R\$ 23,73	R\$ 0,00
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1:4 com 184 folhas brancas, amareladas, capa dura na cor azul, produto certificado PSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	60	R\$ 6,79	R\$ 19,84	R\$ 41,88	R\$ 38,99	R\$ 35,62	R\$ 0,00	R\$ 31,15
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com 2x de vida útil de no mínimo 1,5 metros, conexão padrão usb, m - design para desktop, ergonomia para dedos e polegar, scroll pode ser usado como 3º botão. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	R\$ 7,91	R\$ 11,80	R\$ 46,84	R\$ 43,84	R\$ 38,00	R\$ 48,74	R\$ 0,00
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fixado, durado de uma porta para outra, um porta-lápis e um porta-canetas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	100	R\$ 6,84	R\$ 12,08	R\$ 46,46	R\$ 37,57	R\$ 34,41	R\$ 37,98	R\$ 0,00
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido por filme por papel eliminado, foi amplamente usado em diversas superfícies, proporcionando uma ótima qualidade de aplicação, com durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas de 80x150cm, com 10 metros. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	Roll	28	R\$ 77,60	R\$ 187,89	R\$ 313,99	R\$ 198,90	R\$ 96,95	R\$ 106,61	R\$ 0,00
93	PASTA ARQUIVO esquadro A2, tamanho Oficial largo, forado em PVC na cor prata, possui mecanismo travado de 45 pontos, com ferragem, 1mm lateral, porta abajour, todos aquecidos, 60x60cm de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	R\$ 4,64	R\$ 29,90	R\$ 37,70	R\$ 36,89	R\$ 32,06	R\$ 32,16	R\$ 0,00
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente), multifuncional em material plástico, desmontável na cor azul, testa permanente a base álcool, com boa performance em diversas tipos de superfícies, tipo grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	28	R\$ 1,79	R\$ 7,13	R\$ 46,73	R\$ 45,89	R\$ 41,44	R\$ 47,00	R\$ 0,00
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desmontável para quadro branco em plástico, possui ponta média em polímero, redonda e macia que não danifica o quadro, com teste preto permanente que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	28	R\$ 1,97	R\$ 11,36	R\$ 10,81	R\$ 11,89	R\$ 9,19	R\$ 18,34	R\$ 0,00
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desmontável para quadro branco em plástico, possui ponta média em polímero, redonda e macia que não danifica o quadro, com teste preto permanente que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	28	R\$ 0,18	R\$ 11,36	R\$ 10,81	R\$ 11,89	R\$ 9,19	R\$ 18,00	R\$ 0,00
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desmontável para quadro branco em plástico, possui ponta média em polímero, redonda e macia que não danifica o quadro, com teste preto permanente que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UNID.	28	R\$ 1,97	R\$ 11,36	R\$ 10,81	R\$ 11,89	R\$ 9,19	R\$ 18,34	R\$ 0,00
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho oficial, medidas aproximadas 21 x 31 x 7, 24cm x 34cm x 1cm, cor azul com transportador, canto arredondado e prendedor metálico. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	200	R\$ 5,89	R\$ 22,87	R\$ 59,80	R\$ 36,19	R\$ 35,87	R\$ 33,16	R\$ 0,00
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul, conteúdo 30ml, recarga até 18x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	-	R\$ 16,71	R\$ 13,99	R\$ 11,89	R\$ 11,00	R\$ 13,60	R\$ 0,00
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor prata, conteúdo 30ml recarga até 18x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	-	R\$ 16,71	R\$ 13,99	R\$ 11,89	R\$ 11,00	R\$ 13,60	R\$ 0,00
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha, conteúdo 30ml recarga até 18x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID.	48	-	R\$ 17,70	R\$ 13,99	R\$ 11,89	R\$ 11,00	R\$ 13,60	R\$ 0,00

102	REGUA ou Palanqueta 30m, no mínimo 1mm de espessura e 15mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, com FTALATO, polímero perfeito, borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado DQGEIHO (Aryde Escolar/Segurança) - Registro 000105-1001. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	300	R\$ 9,95	R\$ 4,08	R\$ 8,11	R\$ 7,59	R\$ 6,90	R\$ 6,65	R\$ 5,60
103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório "Y", não derivado, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector USB, comprimentos máximo do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 26,99	R\$ 34,94	R\$ 41,82	R\$ 48,00	R\$ 45,99	R\$ 43,99	R\$ 5,60
104	TESOURA canhoto, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâminas em aço inoxidável, medidas aproximadas 20cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	300	R\$ 11,89	R\$ 13,55	R\$ 14,31	R\$ 32,00	R\$ 29,18	R\$ 28,23	R\$ 5,60
105	TESTA PARA ALMOFADA de espuma, em até 40ml, desenvolvida para substituir almofada de espuma, melhor todos os tipos e marcas, de densidade para conforto, compressão. espuma, água, glócer e corante. Prazo de Validade de no máximo de 12 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 1,40	R\$ 7,69	R\$ 14,18	R\$ 19,00	R\$ 11,96	R\$ 11,72	R\$ 5,60
106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com engrenagem para identificação e rizar, com 2 direções. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	400	R\$ 8,80	R\$ 1,60	R\$ 1,23	R\$ 1,89	R\$ 1,08	R\$ 1,09	R\$ 5,60
107	CAPE TORRADO E MOIDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com rotulamento de 300g, suprido do site de compra da ABIC, nome da fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data de recebimento definitivo.	UND	2.000	-	R\$ 16,99	R\$ 18,24	R\$ 9,99	R\$ 6,79	R\$ 9,94	R\$ 5,60
108	ACTUAR CRYSTAL de origem vegetal, constituido fundamentalmente por extratos de casca-de-laranja, com aspecto cristalino, cristais bem-definidos, sem impurezas, odor e sabor próprios do produto, embalado em sacos de 1 kg, contendo o nome e composição do produto, indicação de lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço da fabricante-produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses a data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou na Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNDPA.	UND	1.000	R\$ 5,45	R\$ 10,73	R\$ 6,93	R\$ 6,35	R\$ 5,89	R\$ 6,16	R\$ 5,60
109	ABOCANTE LÍQUIDO utilizado à base de acetona, paracetamol, Embalgagem (Frasco) para 100ml. Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde.	UND	10	R\$ 14,75	R\$ 7,59	R\$ 18,97	R\$ 18,15	R\$ 9,33	R\$ 16,15	R\$ 5,60
110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, tamanho aproximado 17x30cm. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UND	4	-	R\$ 149,99	R\$ 167,18	R\$ 144,99	R\$ 142,18	R\$ 147,47	R\$ 5,60
111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, tamanho aproximado 42x70cm. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UND	4	R\$ 18,89	R\$ 209,25	R\$ 184,11	R\$ 178,99	R\$ 199,99	R\$ 179,13	R\$ 5,60
112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, Tampa com trava, capacidade 20 litros. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 94,94	R\$ 63,26	R\$ 73,91	R\$ 68,50	R\$ 62,95	R\$ 64,87	R\$ 5,60
113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, Tampa com trava, capacidade 7,5 litros. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 6,51	R\$ 47,26	R\$ 48,99	R\$ 38,00	R\$ 36,95	R\$ 46,37	R\$ 5,60
114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido esmaltado, alça e peneira de Tampa em madeira, capacidade de 7 litros. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	2	-	R\$ 209,18	R\$ 206,14	R\$ 214,99	R\$ 201,98	R\$ 201,93	R\$ 5,60
115	CHALEIRA INDUSTRIAL grande, alumínio polido esmaltado, cabo de madeira, 6 litros. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	2	-	R\$ 219,86	R\$ 207,64	R\$ 182,90	R\$ 178,60	R\$ 199,83	R\$ 5,60
116	CADEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio esmaltado, capacidade 18 litros, com Tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UND	10	-	R\$ 144,01	R\$ 279,68	R\$ 199,99	R\$ 207,88	R\$ 209,87	R\$ 5,60
117	FILTRO COADOR resistentes em aço industrial atóxico, tamanho grande. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UND	10	-	R\$ 94,90	R\$ 129,03	R\$ 129,99	R\$ 118,23	R\$ 121,62	R\$ 5,60
118	COLHER DE ARROZ em aço inox, sem furo, indústria, água. Não comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 119,00	R\$ 24,40	R\$ 31,74	R\$ 48,00	R\$ 41,97	R\$ 45,89	R\$ 5,60
119	COLHER DE SILICONE 40cm. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	UND	10	-	R\$ 23,89	R\$ 42,22	R\$ 39,00	R\$ 35,91	R\$ 38,94	R\$ 5,60
120	COLHER EM AÇO INOX para café, acromiados em embalagem com 12 unidades. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Paralela	4	-	R\$ 48,30	R\$ 62,27	R\$ 58,00	R\$ 61,92	R\$ 58,79	R\$ 5,60
121	CONCHA termica, inox, indústria. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	10	R\$ 11,89	R\$ 43,96	R\$ 33,33	R\$ 38,93	R\$ 38,38	R\$ 36,87	R\$ 5,60
122	COPO DE VIDRO 100ml lino transparente, inviolável, parede com deformações, base vedada grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	40	-	R\$ 14,99	R\$ 11,24	R\$ 19,90	R\$ 9,96	R\$ 16,43	R\$ 5,60
123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 10mm de diâmetro, fundo com 4mm paralelos, acabamento polido-embalado, bordas arredondadas de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequena trançada. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UND	40	-	R\$ 16,40	R\$ 14,96	R\$ 16,90	R\$ 11,72	R\$ 11,91	R\$ 5,60

124	TAÇA PARA COZINHA grande, aço inox, com polípropileno de aproximadamente 2,5cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	5	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 84,30	R\$ 55,02	R\$ 0,00
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	5	-	R\$ 37,30	R\$ 51,18	R\$ 47,50	R\$ 41,53	R\$ 47,40	R\$ 0,00
126	TARRA PARA ÁGUA-SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico sanitizado; capacidade máxima de 2 litros. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	20	R\$ 89,00	R\$ 101,99	R\$ 120,29	R\$ 114,40	R\$ 104,96	R\$ 107,42	R\$ 0,00
127	PAÑO DE PRATO branco, acrílico ou estampa, 100% algodão, atalhado, reverso, tamanho aproximado 40x70cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	40	R\$ 2,40	-	R\$ 6,06	R\$ 5,60	R\$ 5,14	R\$ 6,60	R\$ 0,00
128	PORTA MANTIMENTO(s) em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litro(s) aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	5	-	R\$ 42,70	R\$ 15,78	R\$ 22,18	R\$ 21,90	R\$ 23,27	R\$ 0,00
129	TABUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 17x15cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	UNID	5	R\$ 89,00	-	R\$ 101,97	R\$ 94,00	R\$ 86,21	R\$ 91,40	R\$ 0,00
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de sopa); inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Cajunado	5	R\$ 108,44	R\$ 91,39	R\$ 128,00	R\$ 100,00	R\$ 131,17	R\$ 121,54	R\$ 0,00
131	XICARA COM PIRES para café confeccionada em porcelana branca, paredes laterais decoradas, sem puxador, formato ovalado, capacidade de aproximadamente 60ml. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.	Cajunado	20	R\$ 11,00	R\$ 17,40	R\$ 19,50	R\$ 15,50	R\$ 16,60	R\$ 16,50	R\$ 0,00
VALOR TOT.										

PESQUISAS DE PREÇOS	
EMPRESA A	ITENS 06,08, 10, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 26, 31, 36, 38, 40, 47, 48, 49, 52, 58, 60, 61, 66, 70, 77, 80, 84, 85, 91, 102, 104, 105, e 127: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0901/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE HENRIQUE, UASG: 880889, ITENS DA ATA: 02, 03, 08, 16, 17, 20, 24, 34, 38, 39, 58, 66, 68, 70, 80, 89, 104, 106, 108, 110, 143, 146, 181, 187, 188, 189, 193, 198, 199, 170, 172 e 196, LICITADOS EM: 17/02/2023.
	ITENS 05, 13, 42, 46, 56, 59, 62, 63, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 85, 86, 111, 118 e 131: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2023, CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, UASG: 918039, ITENS DA ATA: 05, 13, 42, 46, 56, 59, 62, 63, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 85, 86, 111, 118 e 131, LICITADOS EM: 09/02/2023.
	ITENS 10, 12 e 188: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Bahia Universidade Federal do Oeste do Bahia UFOD, UASG: 101, 94 e 106, LICITADOS EM: 21/02/2023.
	ITENS 62 e 101: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPOAMENTO DE E Batalhão de Engenharia de Construção, UASG: 100077, ITENS DA ATA: 04 e 08, LICITADOS EM: 18/02/2023.
	ITEM 106: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0069/2023, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, UASG: 106684, ITEM DA ATA: 10, LICITADO EM: 09/02/2023.
	ITENS 18, 53, 64, 69, 90, 94 e 109: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, UASG: 928160, ITENS DA ATA: 34, 64, 69, 7, LICITADOS EM: 09/11/2023.
	ITENS 34 e 67: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 7 REGIÃO, UASG: 927381, ITENS DA ATA: 04 e 68, LICITADO EM: 09/02/2023.
	ITENS 48, 52, 61 e 90: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2023, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Exército Departamento da Educação e Cultura do Exército Histórico da Escola de Instrução Especializada, UASG: 160017, ITENS DA ATA: 95, 106, 108 e 174, LICITADOS EM: 28/02/2023.
	ITENS 51 e 98: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2023, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Exército Secretaria de Economia e Finanças 11º CENTRO DE GESTÃO CONTÁBIL DO EXERCITO CENTRO DE LOGÍSTICA DE MISSIS E FOGUETES, UASG: 160402, ITENS DA ATA: 51 e 92, LICITADOS EM: 09/03/2023.
	ITENS 07 e 28: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023, MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Exército Comando Militar do Nordeste 17º Regimento de Infantaria de Sales Camand Arma 4º Btl, UASG: 100003, ITENS DA ATA: 51 e 48, LICITADOS EM: 06/10/2023.
EMPRESA B	ITENS 70 e 96: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2023, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Bahia, UASG: 100435, ITENS DA ATA: 40 e 142, LICITADOS EM: 09/02/2023.
	ITENS 25, 92, 95, 97 e 103: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0018, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 7 REGIÃO, UASG: 960401, ITENS DA ATA: 27, 27, 106, EM: 13/02/2023.
ITEM 17: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2023, Companhia Agrotécnica Federal, UASG: 920777, ITEM DA ATA: 10, LICITADO EM: 13/02/2023.	
ITEM 03: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alagoas, UASG: 100020, ITEM DA ATA: 40, LICITADO EM: 09/02/2023.	

ITEMS 18 e 81: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0039/2022, Companhia Aguará de Petróleo, UASG: 926077, ITEM DA ATA: 18 e 81, LICITADO EM: 09/11/2022.
ITEMS 03, 07, 112, 114, 121, 114, 126, 138: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0048/2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Educação, Ciência e Tecnologia da Pivni, UASG: 148146, ITEM DA ATA: 03, 12, 13, 38, 40, 61, 64 e 138, LICITADOS EM: 18/08/2022.
ITEM 02: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023, CÂMARA MUNICIPAL DE BOGUAÇUÇU, UASG: 818098, ITEM DA ATA: 22, LICITADO EM: 26/03/2023.
ITEM 04: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2023, Secretaria do município de Alcanides-PR, UASG: 981911, ITEM DA ATA: 24, LICITADO EM 11/04/2023.
ITEM 26: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023, Prefeitura Municipal de São Francisco do Pinel, UASG: 966649, ITEM DA ATA: 26, LICITADO EM 23/03/2023.
ITEM 09: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA, Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7 Regia Militar/7ª Divisão do Exército 1ª Brigda Motorizada 4ª Batalha de Infantaria Motorizada, UASG: 140085, ITEM DA ATA: 108, LICITADO EM: 04/08/2022.
ITEM 12: ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2022, MINISTÉRIO DA DEFESA, Comando do Exército Comando Militar do Amazonas 1ª Brigada de Infantaria da Selva Comando de UASG: 140082, ITEM DA ATA: 92, LICITADO EM: 04/10/2022.

PEQUISA ONLINE: ITEM 01 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 08:54, através do link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1807977188-lis-de-lengua-profissionais-3-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls
PEQUISA ONLINE: ITEM 02 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 08:57, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/55652791197?qr=bp_pl_po_ga_p_max_nic_3p_gndid=ga=YS3H2SP&WT.mc=1d-offer1d=61eddf6a8f303b565f5dgdsc=vr=0.d.gndid=EALdQbChMmI_audCkqg
PEQUISA ONLINE: ITEM 03 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:05, através do link: https://www.abril.com.br/revista-de-modica-modas-modica-com-vestido-de-nylony?cid=16167001.d.gndid=EALdQbChMmI_KH_aud_QUVNBUARINEARVEA_VUSABEpz2_D_B=I
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1897977188-lis-de-lengua-profissionais-3-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 04 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:07, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/4532106713?qr=bp_pl_po_ga_p_max_nic_3p_gndid=ga=YS3H2SP&WT.mc=1d-offer1d=61eddf6a8f303b565f5dgdsc=vr=0.d.gndid=EALdQbChMmI_KH_aud-QUVNBUARINEARVEA_VUSABEpz2_D_B=I
https://www.americanas.com.br/revista-de-modica-modas-modica-com-vestido-de-nylony?cid=16167001.d.gndid=EALdQbChMmI_KH_aud-QUVNBUARINEARVEA_VUSABEpz2_D_B=I
PEQUISA ONLINE: ITEM 05 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:11, através do link: https://www.americanas.com.br/revista-de-modica-modas-modica-com-vestido-de-nylony?cid=16167001.d.gndid=EALdQbChMmI_KH_aud-QUVNBUARINEARVEA_VUSABEpz2_D_B=I
PEQUISA ONLINE: ITEM 06 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:15, através do link: https://www.lojas.com.br/linhas-plantas-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 07 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:26, através do link: https://www.commoda.com.br/linhas-plantas-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1897977188-lis-de-lengua-profissionais-3-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 08 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:31, através do link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1113199794-commoda-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 09 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 09:43, através do link: https://www.lego.com.br/produto/704-Matrimônio-Perfeito-6-18-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 10 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:42, através do link: https://www.commoda.com.br/linhas-plantas-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1113199794-commoda-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 11 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:48, através do link: https://www.commoda.com.br/produto/704-Matrimônio-Perfeito-6-18-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 12 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:47, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/55652791197?qr=bp_pl_po_ga_p_max_nic_3p_gndid=ga=YS3H2SP&WT.mc=1d-offer1d=61eddf6a8f303b565f5dgdsc=vr=0.d.gndid=EALdQbChMmI_audCkqg
PEQUISA ONLINE: ITEM 13 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:48, através do link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1897977188-lis-de-lengua-profissionais-3-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 14 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 10:54, através do link: https://www.commoda.com.br/produto/704-Matrimônio-Perfeito-6-18-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 15 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 11:06, através do link: https://www.commoda.com.br/produto/704-Matrimônio-Perfeito-6-18-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 16 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 11:20, através do link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1113199794-commoda-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 17 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 09:57, através do link: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1113199794-commoda-10-anos-0-brazilgoa-_JM?qs=mls=30
PEQUISA ONLINE: ITEM 18 Pesquisa realizada em 03/05/2023 às 11:53, através do link: https://www.abril.com.br/revista-de-modica-modas-modica-com-vestido-de-nylony?cid=16167001.d.gndid=EALdQbChMmI_KH_aud-QUVNBUARINEARVEA_VUSABEpz2_D_B=I

PESQUISA ONLINE: ITEM 19 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 11:05, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 20 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 16:57, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/1866727064
PESQUISA ONLINE: ITEM 21 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 12:28, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/6178704100?apw=YME5P6w8erD6-63404060648b6ec8861dewdlt6sA8pg_GIG8EYVDKoc_jd79B-wM4Qw9dwhk629JDz2kYwSgCHYVC4
PESQUISA ONLINE: ITEM 22 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 16:06, através do link: https://www.lojasmarcas.com.br/produto/21948549542?skel=76-Equid6-ware-fl-arrpeg6-219485
PESQUISA ONLINE: ITEM 23 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 13:58 através do link: https://www.comodah.com.br/itens-de-linha-pasta-limpoa-laranja-18-x-34-cm-dentes
PESQUISA ONLINE: ITEM 24 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 16:53, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-pasta-18-linhas-0-88-cm-cm-reboca-da-pasta-com-80-unidades-op-hap-p89362
PESQUISA ONLINE: ITEM 25 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:54, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-pasta-30-linhas-0-88-cm-cm-reboca-da-pasta-com-80-unidades-op-hap-p89341
PESQUISA ONLINE: ITEM 26 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 17:06, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-18x1-5-unidades-bom
PESQUISA ONLINE: ITEM 27 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 17:26, através do link: https://www.magalinhass.com.br/itens-de-linha-pla-combinado-1300-cm-faixa-um-pla-com-p/afid62d68bawad/
PESQUISA ONLINE: ITEM 28 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 11:18, através do link: https://www.amazon.com.br/gp/product/B08TV28KW2/ref=ox_sc_act_fds_1?node=A1Z2F5ULV4LN&pf_rd_p=1
PESQUISA ONLINE: ITEM 29 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:01, através do link: https://www.beyoncos.com.br/limpa-um-gral-um-unidade-profunda-de-by-globe-lavanda-fl_166749373
PESQUISA ONLINE: ITEM 30 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 12:07, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 31 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:12, através do link: https://www.lojas24h.com.br/produto/21948549542?skel=76-Equid6-ware-fl-arrpeg6-219485
PESQUISA ONLINE: ITEM 32 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:12, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 33 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:12, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 34 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:57, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-pasta-limpoa-laranja-18-x-34-cm-dentes
PESQUISA ONLINE: ITEM 35 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:54, através do link: https://www.amazon.com.br/gp/product/B08TV28KW2/ref=ox_sc_act_fds_1?node=A1Z2F5ULV4LN&pf_rd_p=1
PESQUISA ONLINE: ITEM 36 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:54, através do link: https://www.magalinhass.com.br/limpa-um-gral-um-unidade-profunda-de-by-globe-lavanda-fl_166749373
PESQUISA ONLINE: ITEM 37 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 16:53, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/6178704100?apw=YME5P6w8erD6-63404060648b6ec8861dewdlt6sA8pg_GIG8EYVDKoc_jd79B-wM4Qw9dwhk629JDz2kYwSgCHYVC4
PESQUISA ONLINE: ITEM 38 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 18:00, através do link: https://www.rebocap.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 39 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 13:48, através do link: https://www.distribuidoras.com.br/produto/21948549542?skel=76-Equid6-ware-fl-arrpeg6-219485
PESQUISA ONLINE: ITEM 40 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:19, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 41 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:11, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-pasta-limpoa-laranja-18-x-34-cm-dentes
PESQUISA ONLINE: ITEM 42 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:27, através do link: https://www.magalinhass.com.br/limpa-um-gral-um-unidade-profunda-de-by-globe-lavanda-fl_166749373
PESQUISA ONLINE: ITEM 43 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 08:06, através do link: https://www.americanas.com.br/produto/6178704100?apw=YME5P6w8erD6-63404060648b6ec8861dewdlt6sA8pg_GIG8EYVDKoc_jd79B-wM4Qw9dwhk629JDz2kYwSgCHYVC4
PESQUISA ONLINE: ITEM 44 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 13:18, através do link: https://www.compras2b.com.br/proc-contrato-ypc-31-p1097598?pcid=CjwKICAgwM6IBhAAEwAZoQ6VdHf_L3/V9WJwQ89A2pD1QU4mL8FTVjA9L6d4835Z3680BwCwIyQwD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 45 Pesquisa realizada em 00/05/2023 às 13:42, através do link: https://www.comodah.com/itens-de-linha-pasta-limpoa-laranja-18-x-34-cm-dentes

	PESQUISA ONLINE: ITEM 46 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 10:45, através do link: https://www.abrasempresas.com.br/palavras-chave-de-registro-branco-3-6-a-100-anos-com-100-prote-25-85-814369
	PESQUISA ONLINE: ITEM 47 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 12:01, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/alma-fale-carvalho-s-3-6-9-11-conceito-novo-de-ar-condicionado-l-un-0094657?cID=3906&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 48 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 11:44, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/apagador-quadrado-branco-mangueira-verde-l-un-0073067?cID=3981&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 49 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 12:08, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/apontador-manual-de-mesa-preto-p-100-art-0ffice-cx-1-un-028606?cID=3914&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 50 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 12:18, através do link: http://www.kahanga.com.br/prod/cabos-pena-curvopendentes-homologados-fora-da-eletricidade-6mm-dilho-cx-1-un-172877?cID=3913&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 51 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:46, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/barrato-4-fus-85-alguma-c-100-mts-em-rolo-preto-l-un-014781
	PESQUISA ONLINE: ITEM 52 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 11:01, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/Bolsa-adulteo-18mm-x-75mm-cordão-4-unidades-de-20-folhas-cada rolo 200 folhas-cada caixa pr-4-un-0499097?cID=3904&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 53 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:07, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/bolsa-de-outo-adesivo-prato-6-unidades-75-mm-x-101-mm-100-folhas-pr-1-un-0487407?cID=3904&gclid=EALaQ&bChMIbE-E-U_-QVYRUUABRIANDeAQYASAREgLiPD_BwE
	PESQUISA ONLINE: ITEM 54 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 12:19, através do link: https://prodota.mercadolivre.com.br/MLB-366337401-1-bolsas-cordões-8%18-unidades-cada-80unidadescaixa-3JMKart-rod-0804906item-entregaem-24horascomseguroshoppingfeira_mofinancieiro
	PESQUISA ONLINE: ITEM 55 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 11:33, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/bolsas-termico-garra-cologia-de-gelato-67mmx39mm-44835-oplaid-cx-1-un-039892
	PESQUISA ONLINE: ITEM 56 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:22, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/borracha-plastica-tr-bip-6618101017-marcao-a-a-4x-1-un-070487
	PESQUISA ONLINE: ITEM 57 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:29, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/botao-organizador-bonitas-midia-360-ou-21267-vidua-pr-1-un-704917
	PESQUISA ONLINE: ITEM 58 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:09, através do link: https://www.bolton.com.br/detalhe-do-laço-argenteo-officio-at-512808?gclid=Cj4K7A3M75krtm_jarwa_gooqlefsfura_mediana_polidona_ismapniga+GOOGLE-FMAX_ECM_CONV_REGIAO-BG&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=GOLFE+MEDIANA+POLIDONA+ISMAPNIGA+GOOGLE-FMAX_ECM_CONV_REGIAO-BG&utm_content=SEMANTIC+SEARCH+OFFICE+AT+512808
	PESQUISA ONLINE: ITEM 59 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 10:08, através do link: https://www.nobel.com.br/exatas-eletronica-bio-atrml-j-3-and
	PESQUISA ONLINE: ITEM 60 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 11:22, através do link: https://www.nobel.com.br/exatas-eletronica-bio-atrml-j-3-and
	PESQUISA ONLINE: ITEM 61 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 11:01, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/marca-texto-esportivo-amarelo-gel-folha-cadmi-6x-1-un-417377
	PESQUISA ONLINE: ITEM 62 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 09:54, através do link: https://prodota.mercadolivre.com.br/MLB-1867977180-4x-de-linha-ponta-grafismo-a-a-3-amarelo-brasilgratuito-JMKquant
	PESQUISA ONLINE: ITEM 63 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:57, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/marca-texto-grifos-verde-folha-cadmi-6x-1-un-417377
	PESQUISA ONLINE: ITEM 64 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:51, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/marca-texto-grifos-verde-folha-cadmi-6x-1-un-417377
EXPRESSO	PESQUISA ONLINE: ITEM 65 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 11:22, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/dlpo-a-a-3-6-galvanizado-pr-c-Roxa-oplaid-pr-1-un-194729
	PESQUISA ONLINE: ITEM 66 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 11:39, através do link: https://www.latinpost.com.br/dlpo-a-a-3-6-galvanizado-a-PR-pr-5117100p7idolano-1147296038
	PESQUISA ONLINE: ITEM 67 Pesquisa realizada em 25/09/2023 às 10:15, através do link: https://www.socosh2k.com/clipo-niquelado-a-6-cx-58-un-bacchi-9595412
	PESQUISA ONLINE: ITEM 68 Pesquisa realizada em 26/9/2023 às 09:59, através do link: https://www.kahanga.com.br/prod/cabo-branco-108x-livres-4-8218-aeroflex-a-1-un-214589

PESQUISA ONLINE: ITEM 73 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 10:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/cavettiro-liquido-18ml-agua-aral-hc-1-aa/140169
PESQUISA ONLINE: ITEM 74 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 08:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/cavettiro-liquido-18ml-agua-aral-hc-1-aa/140169
PESQUISA ONLINE: ITEM 75 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 09:03, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/supaco-para-cabide-de-efe-grande-303-prota-2510/p/756da-6f98g9lId=EALdQobCkMI7F7_rdh4_gITFj-EChlp9qg+EAQYBjABEgKInPD_B=E
PESQUISA ONLINE: ITEM 76 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:04, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-da-cufe-100-mm-cavaco-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 77 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:00, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 78 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 79 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 09:23, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 80 Pesquisa realizada em 25/04/2023 às 12:07, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 81 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 10:22, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 82 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 10:20, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 83 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 09:05, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 84 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 09:25, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 85 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 09:33, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 86 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 14:07, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 87 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 09:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 88 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 09:09, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 89 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 10:02, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 90 Pesquisa realizada em 04/06/2023 às 14:07, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 91 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 12:04, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 92 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 10:24, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 93 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 10:59, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 94 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 10:09, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 95 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:06, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 96 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 97 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 11:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 98 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 12:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B
PESQUISA ONLINE: ITEM 99 Pesquisa realizada em 20/04/2023 às 08:59, através do link: https://www.kahunga.com.br/prod/lito-para-machado-de-papel-lado-48x25mm-cu-36-aa/427837?pcID=3211d9gId=EALdQobCkMI9L+UaNC_EgTVaPUABSTVAV7VEAQYB+ABEgKInPD_B

PESQUISA ONLINE: ITEM 100 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 08:22, através do link: https://www.competendofina.com.br/escrito-e-escritivo/dados-para-placet-q-4-3-2024-radas-p-100/
PESQUISA ONLINE: ITEM 101 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 08:26, através do link: https://www.competendofina.com.br/escrito-e-escritivo/dados-para-placet-q-4-3-2024-radas-p-101/
PESQUISA ONLINE: ITEM 102 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/regua-em-polietileno-38-em-cristal-avulso-110-culm-p-1-em-861417?pcID=3914&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 103 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 104 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:04, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/teorema-da-derivada-38em-culm-158948-148-em-matematica-br-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 105 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 09:44, através do link: https://www.lojaparamatematica.com.br/dados-para-carimbo-avulso-110-culm-p-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 106 Pesquisa realizada em 04/05/2023 às 15:08, através do link: https://loja.pedagogiaonline.com.br/cheque-identificacao-de-cheque-culm-em-110-culm-p-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 107 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:09, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/cabo-tarado-e-unido-500g-pila-p-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 108 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 12:03, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/curva-reflexa-de-11g-culm-p-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 109 Pesquisa realizada em 04/05/2023 às 16:13, através do link: https://www.megafonabola.com.br/dados-para-identificacao-de-cheque-culm-em-110-culm-p-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 110 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 12:31, através do link: https://www.zanachakia.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 111 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 12:05, através do link: https://www.zanachakia.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 112 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 13:00, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/regua-em-polietileno-38-em-cristal-avulso-110-culm-p-1-em-861417?pcID=3914&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 113 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 13:07, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/regua-em-polietileno-38-em-cristal-avulso-110-culm-p-1-em-861417?pcID=3914&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 114 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 13:27, através do link: https://www.zanachakia.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 115 Pesquisa realizada em 27/04/2023 às 09:42, através do link: https://www.sugoiabola.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 116 Pesquisa realizada em 27/04/2023 às 09:55, através do link: https://www.lojaofertas.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 117 Pesquisa realizada em 04/05/2023 às 09:51, através do link: https://www.lojaofertas.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 118 Pesquisa realizada em 27/04/2023 às 12:31, através do link: https://www.lojaofertas.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 119 Pesquisa realizada em 27/04/2023 às 11:05, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 120 Pesquisa realizada em 05/05/2023 às 09:55, através do link: https://www.lojaofertas.com.br/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 121 Pesquisa realizada em 05/05/2023 às 10:09, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 122 Pesquisa realizada em 05/05/2023 às 10:19, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 123 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 13:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 124 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 09:43, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 125 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 09:54, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE

PESQUISA ONLINE: ITEM 126 Pesquisa realizada em 05/05/2023 às 10:08, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 127 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 10:09, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 128 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:04, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE
PESQUISA ONLINE: ITEM 129 Pesquisa realizada em 26/04/2023 às 11:04, através do link: https://www.kahunga.com.br/pdf/rodado-ufc-gesta-0814-kigla-cx-1-em-871424?pcID=3917&gclid=EAIaIQobChMKH3K1gK1_gIVh5oMChY9vYEAAQYAABEgJ7PD_BwE

EMPRESA C	GMS SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.818.061/0001-54, RUA CAPITÃO JUSTINO FERREIRA RAMOS, N° 605, LAGOA REDONDA, FORTALEZA/CE - CEP: 60844-025, E-mail: gmsviciosservicos@gmail.com, CONTATO: (85) 99746-4078.
EMPRESA D	31.802.118 WILLIAMS DEIVID DE SOUZA NASCIMENTO, CNPJ: 31.801.118/0001-34, AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, N° 1042, CENTRO, BOA VISTA/RR - CEP: 69.381-911, E-MAIL: jkrescom@gmail.com, CONTATO: (69) 99131-8310.
EMPRESA E	R. A. LIMA CONSULTORIA ME, CNPJ: 35.681.611/0001-41, RUA SÉRGIO LESTE, Nº 601,1, CAIBIRÉ, BOA VISTA/RR - CEP: 69.012-100, E-mail: empresa@zanachakia.com.br, CONTATO: (69) 98127-1111.



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Marya Vasconcelos de Araújo**, **Chefe de Divisão**, em 09/05/2023, às 13:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucileia Lima de Vasconcelos**, **Gerente de Logística**, em 09/05/2023, às 14:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos**, **Gerente de Projeto I**, em 09/05/2023, às 14:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 11/05/2023, às 14:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8502469** e o código CRC **777C9D97**.

18301.001053/2023.13	8502469v37
----------------------	------------

Criado por 00026279223, versão 37 por 00221268219 em 09/05/2023 13:53:19.

ANEXO II- B – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. PLANILHA DEMONSTRATIVA DA DEMANDA

ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Und.	10	R\$ 2.347,00	R\$ 23.470,00
02	Und.	20	R\$ 110,47	R\$ 2.209,40
03	Und.	40	R\$ 8,71	R\$ 348,40
04	Und.	02	R\$ 497,23	R\$ 994,46
05	Und.	20	R\$ 74,18	R\$ 1.483,60
06	Und.	40	R\$ 19,46	R\$ 778,40
07	Und.	06	R\$ 104,88	R\$ 629,28
08	Und.	20	R\$ 73,05	R\$ 1.461,00
09	Und.	500	R\$ 247,22	R\$ 123.610,00
10	Und.	70	R\$ 33,30	R\$ 2.331,00
11	Und.	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
12	Und.	03	R\$ 558,65	R\$ 1.675,95
13	Und.	03	R\$ 1.012,26	R\$ 3.036,78
14	Und.	15000	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
15	Und.	2000	R\$ 350,15	R\$ 700.300,00
16	Und.	20	R\$ 54,63	R\$ 1.092,60
17	Und.	1000	R\$ 341,19	R\$ 341.190,00
18	Und.	10	R\$ 249,56	R\$ 2.495,60
19	Und.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
20	Und.	200	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00
21	Und.	500	R\$ 17,27	R\$ 8.635,00
22	Und.	50	R\$ 61,41	R\$ 3.070,50
23	Und.	500	R\$ 9,11	R\$ 4.555,00
24	Und.	2000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00
25	Und.	2000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
26	Und.	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
27	Und.	1000	R\$ 9,82	R\$ 9.820,00
28	Und.	1000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
29	Und.	500	R\$ 49,76	R\$ 24.880,00
30	Und.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
31	Und.	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
32	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
33	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
34	Und.	165	R\$ 18,59	R\$ 3.067,35
35	Und.	2000	R\$ 33,57	R\$ 67.140,00
36	Und.	300	R\$ 56,16	R\$ 16.848,00
37	Und.	10	R\$ 58,20	R\$ 582,00
38	Und.	500	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
39	Und.	15	R\$ 206,90	R\$ 3.103,50
40	Und.	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
41	Und.	50	R\$ 59,46	R\$ 2.973,00
42	Und.	20	R\$ 248,25	R\$ 4.965,00
43	Und.	50	R\$ 36,82	R\$ 1.841,00
44	Und.	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
45	Und.	300	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00
46	Pacote	100	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
47	Und.	100	R\$ 43,53	R\$ 4.353,00
48	Und.	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
49	Und.	50	R\$ 165,85	R\$ 8.292,50
50	Und.	50	R\$ 70,98	R\$ 3.549,00
51	Und.	200	R\$ 43,95	R\$ 8.790,00
52	Pacote	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
53	Und.	500	R\$ 34,87	R\$ 17.435,00
54	Und.	50	R\$ 5,55	R\$ 227,50
55	Und.	12	R\$ 65,18	R\$ 782,16
56	Und.	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
57	Und.	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
58	Unid.	3000	R\$ 13,42	R\$ 40.260,00
59	Unid.	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
60	Unid.	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
61	Unid.	200	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
62	Unid.	100	R\$ 9,67	R\$ 967,00
63	Unid.	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
64	Unid.	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00

65	Caixa	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
66	Caixa	200	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
67	Caixa	200	R\$ 11,71	R\$ 2.342,00
68	Unid.	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
69	Unid.	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
70	Unid.	10	R\$ 49,02	R\$ 490,20
71	Pacote	3000	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00
72	Pacote	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
73	Unid.	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
74	Unid.	5	R\$ 65,45	R\$ 327,25
75	Unid.	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00
76	Caixa	200	R\$ 7,61	R\$ 1.522,00
77	Unid.	100	R\$ 17,02	R\$ 1.702,00
78	Unid.	200	R\$ 34,26	R\$ 6.852,00
79	Unid.	50	R\$ 152,45	R\$ 7.622,50
80	Unid.	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
81	Unid.	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
82	Unid.	10	R\$ 13,74	R\$ 137,40
83	Unid.	50	R\$ 30,96	R\$ 1.548,00
84	Unid.	100	R\$ 21,31	R\$ 2.131,00
85	Caixa	1000	R\$ 11,52	R\$ 11.520,00
86	Unid.	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
87	Pacote	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
88	Unid.	5	R\$ 23,73	R\$ 118,65
89	Unid.	50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
90	Unid.	50	R\$ 40,75	R\$ 2.037,50
91	Unid.	100	R\$ 35,98	R\$ 3.598,00
92	Rolo	20	R\$ 105,61	R\$ 2.112,20
93	Unid.	50	R\$ 32,16	R\$ 1.608,00
94	Unid.	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
95	Unid.	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
96	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
97	Unid.	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
98	Unid.	200	R\$ 33,16	R\$ 6.632,00
99	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
100	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
101	Unid.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
102	Unid.	300	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
103	Unid.	50	R\$ 41,98	R\$ 2.099,00
104	Unid.	300	R\$ 28,23	R\$ 8.469,00
105	Unid.	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
106	Unid.	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
107	Unid.	2000	R\$ 9,54	R\$ 19.080,00
108	Unid.	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
109	Unid.	30	R\$ 10,15	R\$ 304,50
110	Unid.	05	R\$ 157,47	R\$ 787,35
111	Unid.	05	R\$ 170,23	R\$ 851,15
112	Unid.	20	R\$ 64,87	R\$ 1.297,40
113	Unid.	20	R\$ 40,35	R\$ 807,00
114	Unid.	02	R\$ 262,93	R\$ 525,86
115	Unid.	02	R\$ 199,83	R\$ 399,66
116	Unid.	20	R\$ 258,85	R\$ 5.177,00
117	Unid.	20	R\$ 123,62	R\$ 2.472,40
118	Unid.	20	R\$ 47,89	R\$ 957,80
119	Unid.	10	R\$ 39,04	R\$ 390,40
120	Pacote	05	R\$ 38,79	R\$ 193,95
121	Unid.	10	R\$ 30,87	R\$ 308,70
122	Unid.	60	R\$ 10,43	R\$ 625,80
123	Unid.	60	R\$ 13,31	R\$ 798,60
124	Unid.	05	R\$ 59,62	R\$ 298,10
125	Unid.	05	R\$ 47,40	R\$ 237,00
126	Unid.	20	R\$ 107,42	R\$ 2.148,40
127	Unid.	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
128	Unid.	05	R\$ 23,27	R\$ 116,35
129	Unid.	05	R\$ 91,50	R\$ 457,50
130	conjunto	05	R\$ 121,54	R\$ 607,70
131	conjunto	50	R\$ 16,53	R\$ 826,50

Obs: A descrição dos itens está disposta no **MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital.

(TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 18301.001053/2023.13	CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000/2024	

ITEM	DESCRIÇÃO
LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA	
01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em poliuretano rígido, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado para colocação de forma aberta de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte para lixo, suporte para balde d’água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d’água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 01 MOP pó 60 cm; 01 placa de “piso molhado”; 01 refil para MOP úmido 320g. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC Dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso ,com o alerta escrito em português “cuidado, piso molhado”, acabamento superficial letras pretas, cor: amarela. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
03	ESCOVA DE ROUPA Base de madeira em formato oval, com cerdas em nylon. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) , injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa), com pedal, resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, com rodas de 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo sem tampa, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade mínima 60 litros , cor: cinza, obedecendo às normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Garantia de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.
08	VASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos rústicos como calçada, ruas e obras. Com cerdas de piaçava sintética 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
09	PANO MULTIUSO Tipo picotado/perfex, fornecido em rolos com aproximadamente 28cm x 300m, com alta absorção, sem retenção de odores. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
10	LIMPA VIDROS Indicado para remover manchas e sujeira sem embaçar o vidro, embalagem em spray com pulverizado com gatilho, em volumetria em 500ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicado para lavar-louça, neutro, com tensoativo e biodegradável, forma do produto líquido com volumetria de 500ml, neutro, testado dermatologicamente. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
12	MANGUEIRA DE JARDIM Reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio e externa em pvc, diâmetro de 1/2’, espessura mínima da parede de 1,8cm de diâmetro, pressão de até 12 bar (174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
13	CARRINHO ENROLADO DE MANGUEIRA Suporte tipo carrinho para mangueira com capacidade de até 100 metros , na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
14	PASTILHA ADESIVA PARA SANITÁRIO Desodorizado , sanitárias higienizadoras, mínimo 9 gr cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, aspecto físico do produto sólido com suporte e embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da anvisa. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.

15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 300m ou 500m, caixa com 8 rolos , classe 01(ABNT 15464), gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 m ou 500m de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.
16	DISPENSE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispense para rolos de até 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura com chaves, acompanhar kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em bobina de 200 metros, caixa com 6 (seis) rolos , classe 01(abnt 15464), medindo 20 cm x 200m , folha gofrada, extra luxo, fabricado com 100% celulose virgem, embalado caixa de papelão contendo 06 bobinas, possuindo gramatura de 30 a 38 gr/m², embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e fabricante. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico abs, tipo liberação de papel por alavanca, características adicionais capacidade rolos de 200m e 20 cm largura.Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, forma do produto líquido com volumetria de 1litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
20	ÁLCOOL ETÍLICO 500g Indicado para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, forma do produto em gel com volumetria de 500g , com concentração: 70% teor de álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
21	ÁLCOOL ETÍLICO 1 litro Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), forma do produto líquido com volumetria de 1 litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
22	ÁLCOOL ETÍLICO 5 litros Álcool em gel 70% com hidratado 70° inpm, forma do produto em gel com volumetria de 5 litros com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
23	FLANELA Material: 100% algodão, comprimento: 40 cm , largura: 30 cm , cor: amarela. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 20 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 100 litros , suporta 20kg , cor preta, largura 75, altura 105, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 130 litros , cor preta, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 200 litros , na cor preta, mínimo 10 microns, tamanhos aproximados de 100 cm de largura X 115cm de altura,características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
29	DESINFETANTE LÍQUIDO Indicada para uso geral, com ação bactericida/ germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos,composição: cloreto de alquil. dimetilbenzil a essência, emulsificante, conservante e registro na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, forma do produto líquido com volumetria de 5 litros em embalagem plástica, fragrâncias diversas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
30	LUVA DE LÁTEX Multiuso tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, forrada, no tamanhos médio e grande , cor amarela, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
31	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em policloreto de vinila injetado (pvc), emborracha, impermeável, na cor preta, cano longo, com numeração do 35 ao 44 . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
32	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de lavanda , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
33	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de talco , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
34	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de flores/rosas, embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
35	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquido com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no mínimo de 12

	meses contados da data de entrega.
36	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Manutenção e Lustro, a seco instantâneo spray, para móveis de madeira em geral, embalagem com 200 ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural íntegro e uniforme, nos tamanhos “P”, “M” e “G”, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável, apresentação atóxica, modelo antiderrapante, finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
38	PANO DE CHÃO Tipo saco, alvejado, 100% algodão, tamanho igual ou superior a 45cm x 65cm , indicado para limpezas em geral. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
39	MOP PÓ Conjunto completo mop pó tipo zig-zag, pano de 80 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
40	REFIL PARA MOP PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
41	REFIL PARA MOP PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
42	CONJUNTO PARA LIMPEZA Componentes: balde plástico capacidade 16 litros com rodinhas para locomoção, centrífuga em aço inoxidável, eixo de rolamento em aço inoxidável e pedal, esfregão ajustável (0,90 m a 1,40m), mop úmido em microfibra e refil mop. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
43	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO Microfibra para esfregão balde spin MOP. Compatível com o item 42 “Conjunto para limpeza”. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
44	PÁ DE COLETORA DE LIXO Pá plástica coletora de lixo com tampa, mínimo 25 cm de largura e com cabo em aço revestido com plástico de no mínimo 100 cm , acessórios com cabo e caixa de recolhimento. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
45	LIMPADOR MULTIUSO Líquido instantâneo Multiuso, biodegradável, com perfume de limão, removedor de sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo não iônico. Indicado para a limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitrificadas em geral. Embalagem plástica com tampa dosadora, com capacidade mínima de armazenamento de 500ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
LOTE II - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	
46	ABRACADEIRA DE NYLON tamanho aproximado: 3,6 x 140mm , cor branca, pacote 100 unidades . Prazo de Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
47	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, material caixa plástico e metal (cor azul). Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO base plástica na cor preta com compartimentos para dois pincéis. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
49	APONTADOR manual de mesa com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, cor preta corpo em plástico e metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
50	BANDEJA DUPLA fixa para uso em escritórios, confeccionado em acrílico, tamanho officio. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
51	BARBANTE DE ALGODÃO com 08 fios , rolo 200gr , aproximadamente 150m . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
52	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 38x51mm 4 unidades , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
53	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 76x102mm , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de emissão de senhas, medindo 57 mm de largura e 18 metros de comprimento (57mm x 18m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
55	BOBINA TÉRMICA para relógio de ponto, medindo 57 mm de largura e 300 metros de comprimento (57mm x 300m), em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
56	BORRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm , protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
57	CAIXA ORGANIZADORA multiuso plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros , transparente, com tampa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polionda com dimensões mínimas: alt: 245mm , comp: 350mm e larg: 130mm , na cor azul. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
59	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
60	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta , de qualidade igual ou superior as marcas bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.

61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
65	CLIPS niquelado n° 3/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
66	CLIPS niquelado n° 4/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
67	CLIPS niquelado n° 6/0 , em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
68	COLA BRANCA 100 g aproximadamente, aplicação para papel, bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, lavável, não tóxica, com Selo INMETRO, dentro da norma ABNT NBR 14725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com boa adesividade, volumetria de 10g . Prazo de validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
70	COLA TUDO alto poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os menos porosos como metais e vidro, até os mais porosos, como madeira, coloração transparente flexível, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, embalagem com 100g . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade mínima de 50ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, contém frisos laterais para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, inodoro, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, fácil aplicação, excelente cobertura que dispensa retoques ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia e tinta de caneta esferográfica, tipo: líquido com pincel, conteúdo 18ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS confeccionado em Aço Inox polido, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, conta com hastes ajustáveis para a retirada do copo, visor transparente para visualizar quantidade e tampa removível, na dimensões aproximadas (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm , acompanhar 2 buchas e 2 parafusos para instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 103 , na cor preta, suporte para filtros de café é produzido em material plástico de qualidade, encaixar firme e estável em garrafas Térmicas e bule, produto não atóxico, livre de BPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho n°103 , aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, formato cônico "V", feito de papel celulósico, com microfuros, dupla costura, 30 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
77	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO alto poder de adesão, possui resistência à tração, solventes, umidade e temperatura, composto por papel crepado, na dimensões: 48mm X 50M , largura 48,0 mm x comprimento 50,0 m , na cor branca. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT alto poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel liso Kraft, proporcionam boa resistência à tração e à humidade, base de resina e borracha sintética, na cor marrom, na dimensões: 50mm x 50M , largura 50,0 mm x comprimento 50,0 m . Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
79	FITA ADESIVA MÁGICA 25mm x 65m , indicado para reparar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgos do papel, quando aplicada aceitar escrita de lápis e caneta, não aparece em fotocópias nem scanner, não amarelar com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50mm , produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajude a fita a desenrolar mais facilmente possui alta adesão, resistência ao frio, calor e aos raios U.V, não amarela, atóxico, coloração transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
81	FITA DUPLA FACE 18mmx50m filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
82	FITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medindo 19mm x 20m , possui embalagem que protege a fita de possíveis deformações e contaminações, ser destinada ao uso profissional, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, suportando até 105°, com adesão e alta conformabilidade, não desgruda e não resseca ao longo dos anos, ser antichama, resistente à umidade e rápida fusão sem presença de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
83	FITA MULTIUSO silver tape 3m scotch medindo 45mm x 5m , na cor prata, possuir alta adesão e resistencia a água e umidade, indicada para ambientes internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
84	GRAMPEADOR DE MESA com estrutura em aço polido, acabamento em plástico antiderrapante, grampear até 25 folhas , na cor preto, com capacidade de um pente inteiro de grampos 26/6 . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
85	GRAMPO 26/6 , galvanizado, fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação (anti-ferrugem), Sem rebarbas e pontas afiadas, tipo 26 com pernas em 6mm, caixa com 5000 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
86	LÁPIS PRETO Nº2 redondo, resistente e escrita macia, grafite resistente. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.

87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzido do Látex 100% borracha natural indicados para organizar, agrupar ou separar diversos materiais, poder alongar até 4 vezes o seu tamanho original sem deformar, amarelo N°18, pacote com 120 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
88	LIVRO ATA capa dura na cor preta medindo (220 x 320mm) , 1250g/m2 , com 100 folhas , pes.56g/m2, folhas brancas numeradas, listradas e sem margem, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1/4 com 104 folhas brancas, numeradas, capa dura na cor azul, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com fio não retrátil de no mínimo 1,4 metros, conector padrão usb, in - dicado para desktops, ergonomia para destros e canhotos, scroll pode ser usado como 3º botão. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um portalembretes. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, ter ampla adesão em diversas superfícies proporcionando uma vasta gama de aplicações, com durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas do Rolo: 45cmx25m , com 10 metros . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
93	PASTA ARQUIVO registradora A/Z, tamanho Ofício largo, forrado em PVC na cor Preta, possui mecanismo niquelado de alta precisão, com ferragem, visor lateral, porta etiqueta, rados niquelados, olhal de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente) , confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul , tinta permanente a base álcool, com boa performance em diversos tipos de superfícies, traço grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta azul recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta preta recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não danifica o quadro, com tinta vermelha recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho ofício, medidas aproximadas (L x A x P) 24cm x 34cm x 3mm , cor fumê com transparência, cantos arredondados e prendedor metálico. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor preta , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
102	RÉGUA em Poliestireno 30cm , no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, sem FTALATO, polimento perfeito, borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 005885/2018. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório “ç”, não dobrável, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conector USB, comprimento mínimo do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
104	TESOURA multiuso, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâmina em aço inoxidável, medias aproximadas 20cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
105	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo, cor azul , 40ml , desenvolvida para reabastecer almofada de carimbo, reativar todos os tipos e marcas de almofadas para carimbos, composição: Resina, água, glicóis e corantes. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com etiqueta para identificação e visor, cores diversas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
107	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com volumetria de 500g , impressão do selo de pureza da ABIC, nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.
108	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, embalado em sacos de 1 kg , constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
109	ADOÇANTE LÍQUIDO artificial à base de sacarina, ciclamato. Embalagem (Frasco) com 100 ml . Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
LOTE IV - MATERIAIS DE COPA	
110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, tamanho aproximado 17x30cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, tamanho aproximado 42x27cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 20 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 7,5 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.

114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido reforçado, alça e puxador da tampa em madeira, capacidade de 7 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
115	CHALEIRA INDUSTRIA grande, alumínio polido reforçado, cabo de madeira, 6 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
116	CALDEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio reforçado, capacidade: 18 litros, com tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
117	FILTRO COADOR reutilizável em inox industrial ultrafino, tamanho grande . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
118	COLHER DE ARROZ em aço inox, extra forte, inteiriça, aprox. 50cm comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
119	COLHER DE SILICONE 40cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
120	COLHER EM AÇO INOX para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
121	CONCHA terrina, inox, inteiriça. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
122	COPO DE VIDRO 350ml liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-condensação, bordas sobressaltadas de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequeno tamanho. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
124	FACA PARA COZINHA grande, aço inox, cabo polipropileno de aproximadamente 33cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
126	JARRA PARA ÁGUA/SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
127	PANO DE PRATO branco, acabamento sem estampa, 100% algodão, atalhado, resistente, tamanho aproximado: 40x70cm . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
128	PORTA MANTIMENTOS em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litros aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
129	TÁBUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 37x25cm . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de mesa), inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
131	XÍCARA COM PIRES para café confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
VALOR ESTIMADO TOTAL.....	

Boa Vista – RR, 00 de xxxxxxxx de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

Proponente

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024

PROCESSO Nº [18301.001053/2023.13](#)

O Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, com sede na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro Trinta e um de Março, CEP: 69.305-294, Boa Vista-RR, neste ato representada por seu(ua) Presidente, a Sra. DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA, com o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), Sr.(a)....., doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, na forma do **Decreto nº 31.408-E**, de 9/12/2021, do **Decreto nº 11.462**, de 31/03/2023, do Decreto nº 34.223-E, de 24/04/2023, aplicando-se, subsidiariamente a **Lei nº 14.133**, de 1º/04/2021 e a **Lei Complementar nº. 123**, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº, com sede na, nº, Bairro: (Estado), Telefone:, Banco:, Agência:, Conta Corrente:, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço dos bens discriminados na Cláusula Primeira, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Empresas:

Ord.	Empresa(s) Classificada(s)	Lote(s)	Vr. Total do(s) Lote(s)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Esta Ata refere-se aos preços registrados para **Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa**, conforme as seguintes especificações:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)

1.2. São Órgãos participantes deste Registro de Preços;

Ord.	Órgão(s) Participante(s)
1.	Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA

1.3. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante:

Item	Qtd. Total
01	20
02	40
03	80
04	04
05	40
06	80
07	12
08	40
09	1000
10	140
11	4000
12	06
13	06
14	30000
15	4000
16	40
17	2000
18	20
19	1000
20	400
21	1000
22	100
23	1000
24	4000
25	4000
26	4000
27	2000
28	2000
29	1000
30	400
31	50
32	330
33	330
34	330
35	4000
36	600
37	20
38	1000
39	30
40	100
41	100
42	40
43	100
44	40
45	600

46	200
47	200
48	100
49	100
50	100
51	400
52	1200
53	1000
54	100
55	24
56	400
57	10
58	6000
59	2000
60	1000
61	400
62	200
63	200
64	200
65	400
66	400
67	400
68	200
69	200
70	20
71	6000
72	2000
73	100
74	10
75	1000
76	400
77	200
78	400
79	100
80	400
81	100
82	20
83	100
84	200
85	2000
86	400
87	400
88	10
89	100
90	100
91	200
92	40
93	100
94	60
95	40
96	40
97	40
98	400
99	100
100	100
101	100
102	600
103	100
104	600
105	60
106	1000
107	4000
108	2000
109	60
110	10
111	10
112	40
113	40
114	04
115	04
116	40
117	40
118	40
119	20
120	10
121	20
122	120
123	120
124	10
125	10
126	40
127	100
128	10
129	10
130	10
131	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso (art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023).
- 2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no art. 36 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.
- 2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 3.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
- 3.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor conforme dispõe o § 2º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º/04/2021.
- 3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.3.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- 3.3.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 3.5. Na hipótese de inexistir cadastro reserva, é facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de sua classificação.
- 3.6. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade;
- 3.6.1. A publicação da síntese da ARP, devidamente assinada, é condição para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
- 4.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 4.2.1. Caso os fornecedores que não aceitem reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.2.2. Na hipótese prevista na cláusula anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.
- 4.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no subitem 4.8 desta cláusula, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.4.1. Não comprovada existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.4.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem 4.4.1 desta cláusula, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.
- 4.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto no subitem 4.8 desta cláusula, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
- 4.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de preços sem motivo justificado;
- 4.5.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 4.5.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 4.4.1 desta cláusula;
- 4.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 4.5.1 ao 4.5.4 desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 4.7. Caso ocorra o cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 4.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
- 4.8.1.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 4.8.2. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no subitem 4.2.3 e 4.4.3, ambos desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE E DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

- 5.1.1.** O fornecedor beneficiário da ARP deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.
- 5.1.2.** No caso previsto no subitem anterior, o fornecedor só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP.
- 5.1.3.** O órgão ou entidade não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao órgão gerenciador a anuência por escrito do fornecedor beneficiário da ARP em relação ao aceite do pedido.
- 5.1.4.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o subitem 5.1 desta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 5.1.5.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.
- 5.1.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 5.1.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 5.1.8.** Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes ou itens do registro de preços poderá aderir à ARP, na qualidade de órgão não participante, nos demais lotes e itens do mesmo registro de preços;
- 5.2.** As quantidades previstas para os itens e lotes com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador para os órgãos participantes, mediante acordo entre os interessados, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada órgão;
- 5.2.1.** É vedado o remanejamento de item ou lote que possua preço distinto por localidade, exceto quando o remanejamento ocorrer entre órgãos participantes em que o item ou lote não tenha preços diferentes;
- 5.2.2.** O remanejamento de quantidades entre órgãos participantes do procedimento licitatório não requer autorização do beneficiário da ARP, observado o subitem anterior;
- 5.2.3.** Para efeito do disposto no subitem 5.2 desta cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados;
- 5.2.4.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão aderir à ARP de órgãos e entidades de outros Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou da União, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.
- 5.2.5.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

- 6.1.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem da utilização da presente Ata de Registro de Preços será o da comarca de Boa Vista/RR.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Agente de Contratação/ Pregoeiro(a) do ITERAIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do ITERAIMA

XXX nome do representante XXX
XXX nome da empresa XXX

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

O Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.040.427/0001-03, com sede na Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1861, Bairro Trinta e um de Março, CEP: 69.305-294, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) _____, Presidente do ITERAIMA, nomeado(a) pelo Decreto nº _____, inscrito(a) no C.P.F sob o nº _____, e de outro lado a empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº _____, que se regerá pela **Lei nº. 14.133/21**; pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa**, de acordo com a(s) quantidade(s) e especificação(ões) técnica(s) constante(s) no **Anexo I (Termo de Referência)** e no **Anexo II (Modelo da Proposta de Preços)**, que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, nº _____/2024, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CARRINHO COM KIT LIMPEZA Estrutura em poliuretano rígido, 04 (quatro) rodízios de no mínimo 04 polegadas (dois fixos e dois giratórios), sendo dois com sistema de freio, suporte integrado p: de saco plástico lixo de no mínimo 90 litros, com tampa, encaixe par ano mínimo duas vassouras, cesto integrado para colocação de produtos de limpeza, suporte d’água de no mínimo 10 litros para limpeza leve, no mínimo 02 prateleiras para materiais diversos, barra ou manopla para impulsão e direcionamento do carro Dimensões aproximadas: 110 cm de comprimento, 55cm de largura e 100cm de altura. Acompanham o carrinho: 01 balde d’água de no mínimo 25 litros, com espremedor acoplado; divisão de água limpa e suja; 01 haste americana; 01 pá coletora; 0 “piso molhado”; 01 refil para MOP úmido 320g. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
02	PLACA IDENTIFICAÇÃO Material PVC Dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, altura 30 cm; Características adicionais: dobrável, frente e verso ,com o alerta escrito em português “cuidado, piso molhado”, acabamento superficial letras pretas, cor: amarela meses contados da data de entrega.
03	ESCOVA DE ROUPA Base de madeira em formato oval, com cerdas em nylon. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
04	CARRO COLETOR 120 Litros Fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) , injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vig: vigilância sanitária (anvisa), com pedal, resistentes ao impacto, aos raios ultravioleta e às repetidas lavagens. Capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de l diâmetro e eixo reforçado. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
05	LIXEIRA 10 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa acionada por pedal, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 12 meses contados da
06	LIXEIRA TELADA Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, formato circular/redondo sem tampa, capacidade mínima: 10 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contac
07	LIXEIRA 60 Litros Fabricado em plástico polipropileno e/ou polietileno, com tampa basculante, capacidade mínima 60 litros , cor: cinza, obedecendo às normas vigentes da Ag: Sanitária (ANVISA). Garantia de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.
08	VASSOURA TIPO GARI Indicada para pisos rústicos como calçada, ruas e obras. Com cerdas de piaçava sintética 60cm e cabo em madeira natural 150cm. Prazo de Validade de no mínimo de entrega.
09	PANO MULTIUSO Tipo picotado/perfex, fornecido em rolos com aproximadamente 28cm x 300m, com alta absorção, sem retenção de odores. Garantia de no mínimo de 03 meses cor
10	LIMPA VIDROS Indicado para remover manchas e sujeira sem embaçar o vidro, embalagem em spray com pulverizado com gatilho, em volumetria em 500ml. Prazo de Validad contados da data de entrega.
11	DETERGENTE LÍQUIDO Indicado para lavar-louça, neutro, com tensoativo e biodegradável, forma do produto líquido com volumetria de 500ml, neutro, testado dermatologicamente. Prazo 12 meses contados da data de entrega.
12	MANGUEIRA DE JARDIM Reforçada e flexível, com 3 camadas distintas: interna em pvc, intermediária em fio e externa em pvc, diâmetro de 1/2’, espessura mínima da parede de 1,8cm de d

	(174 psi), temperatura de 50°C, 100 metros de comprimento, acompanha esguicho com jato regulável e adaptador com engate rosqueável. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses contados da data de entrega.
13	CARRINHO ENROLADO DE MANGUEIRA Suporte tipo carrinho para mangueira com capacidade de até 100 metros , na cor metálica. Garantia de mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
14	PASTILHA ADESIVA PARA SANITÁRIO Desodorizado , sanitárias higienizadoras, mínimo 9 gr cada, durabilidade mínima 120 descargas cada, aspecto físico do produto sólido com suporte e embalagem com marca do fabricante, data de fabricação, validade, registro/notificação da anvisa. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
15	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco com folha dupla 10 x 300m ou 500m, caixa com 8 rolos , classe 01(ABNT 15464), gofrado, sem picote, neutro, em rolo medindo 10 cm de comprimento, fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo haver variação de +/- 0,5%). Acondicionado contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar legíveis. Garantia de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.
16	DISPENSE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispense para rolos de até 500 metros de comprimento, material plástico, cor branca, abertura com chaves, acompanhar kit para fixação na parede contendo bucha e parafuso. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
17	PAPEL TOALHA Papel toalha branco em bobina de 200 metros, caixa com 6 (seis) rolos , classe 01(abnt 15464), medindo 20 cm x 200m , folha gofrada, extra luxo, fabricado em embalagem caixa de papelão contendo 06 bobinas, possuindo gramatura de 30 a 38 gr/m², embalagem devidamente identificada com informações sobre produto e prazo de validade de no mínimo de 1 mês contados da data de entrega.
18	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material plástico abs, tipo liberação de papel por alavanca, características adicionais capacidade rolos de 200m e 20 cm largura.Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
19	ÁGUA SANITÁRIA Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas. Produto líquido com volumetria de 1litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
20	ÁLCOOL ETÍLICO 500g Indicado para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, forma do produto em gel com volumetria de 500g , com concentração: 70% teor de álcool. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
21	ÁLCOOL ETÍLICO 1 litro Tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), forma do produto líquido com volumetria de 1 litro . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
22	ÁLCOOL ETÍLICO 5 litros Álcool em gel 70% com hidratado 70° inpm, forma do produto em gel com volumetria de 5 litros com embalagem plástica resistente. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
23	FLANELA Material: 100% algodão, comprimento: 40 cm , largura: 30 cm , cor: amarela. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
24	SACO PARA LIXO 15 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 15 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 20 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade, capacidade 30 litros , cor preta, apresentação peça única, pacote com 10 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
26	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 100 litros , suporta 20kg , cor preta, largura 75, altura 105, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
27	SACO PARA LIXO 130 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 130 litros , cor preta, características adicionais: peça única, pacote com no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
28	SACO PARA LIXO 200 LITROS Saco plástico para coleta de lixo, material polietileno alta densidade/reforçado, capacidade 200 litros , na cor preta, mínimo 10 microns, tamanhos aproximados de 120x100cm, características adicionais: peça única, pacote com 5 unidades . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
29	DESINFETANTE LÍQUIDO Indicada para uso geral, com ação bactericida/ germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes ativos,composição: cloreto de alquile, emulsificante, conservante e registro na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, forma do produto líquido com volumetria de 5 litros em embalagem com rótulo. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
30	LUVA DE LÁTEX Multiuso tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, forrada, no tamanhos médio e grande , cor amarela, embalagem com marca do fabricante. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
31	BOTA DE SEGURANÇA Bota de segurança confeccionada em policloreto de vinila injetado (pvc), emborracha, impermeável, na cor preta, cano longo, com numeração do 35 ao 44 . Prazo de validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
32	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de lavanda , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
33	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de talco , embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.

34	DESODORIZADO DE AR Sistema de aerossol suave, na fragrância de flores/rosas, embalagem com no mínimo 360ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
35	LIMPADOR PARA PORCELANATO PH neutro diluição: limpeza geral até 1:50, forma do produto líquido com volumetria de 1 litro em embalagem plástica. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
36	PRODUTO PARA LIMPEZA E LUSTRO Manutenção e Lustro, a seco instantâneo spray, para móveis de madeira em geral, embalagem com 200 ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Material: látex natural íntegro e uniforme, nos tamanhos “P”, “M” e “G”, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável, apresentação at finalidade resistente à tração, caixa com 100 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
38	PANO DE CHÃO Tipo saco, alvejado, 100% algodão, tamanho igual ou superior a 45cm x 65cm , indicado para limpezas em geral. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
39	MOP PÓ Conjunto completo mop pó tipo zig-zag, pano de 80 cm de comprimento em algodão, cabo em alumínio. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
40	REFIL PARA MOP PÓ 80 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
41	REFIL PARA MOP PÓ 60 cm de comprimento tecido em algodão. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
42	CONJUNTO PARA LIMPEZA Componentes: balde plástico capacidade 16 litros com rodinhas para locomoção, centrífuga em aço inoxidável, eixo de rolamento em aço inoxidável e pedal, esfregão mop úmido em microfibra e refil mop. Garantia de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
43	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO Microfibra para esfregão balde spin MOP. Compatível com o item 42 “Conjunto para limpeza”. Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
44	PÁ DE COLETORA DE LIXO Pá plástica coletora de lixo com tampa, mínimo 25 cm de largura e com cabo em aço revestido com plástico de no mínimo 100 cm , acessórios com cabo e caixa de no mínimo de 3 meses contados da data de entrega.
45	LIMPADOR MULTIUSO Líquido instantâneo Multiuso, biodegradável, com perfume de limão, removedor de sujeira e gordura, limpeza sem enxaguar, não prejudica as mãos, tensoativo para limpeza de superfícies, para limpeza e acabamentos de vidros, espelhos, vitrines, fórmicas, azulejos, telefones, alumínio, superfícies plásticas, esmaltadas e vitríeis. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
46	ABRAÇADEIRA DE NYLON tamanho aproximado: 3,6 x 140mm , cor branca, pacote 100 unidades . Prazo de Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
47	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, material caixa plástico e metal (cor azul). Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
48	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO base plástica na cor preta com compartimentos para dois pincéis. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
49	APONTADOR manual de mesa com manivela, depósito, lâmina de aço temperado, cor preta corpo em plástico e metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
50	BANDEJA DUPLA fixa para uso em escritórios, confeccionado em acrílico, tamanho ofício. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
51	BARBANTE DE ALGODÃO com 08 fios , rolo 200gr , aproximadamente 150m . Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
52	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 38x51mm 4 unidades , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
53	BLOCO AUTO-ADESIVO para recados, tam. 76x102mm , cores variadas. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
54	BOBINA TÉRMICA para uso em máquina de emissão de senhas, medindo 57 mm de largura e 18 metros de comprimento (57mm x 18m), em papel térmico com capacidade de impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
55	BOBINA TÉRMICA para relógio de ponto, medindo 57 mm de largura e 300 metros de comprimento (57mm x 300m), em papel térmico com capacidade de impressão por no mínimo 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
56	BORRACHA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm , protegida por capa plástica removível, composição a base de borracha e papel ao apagar a escrita. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
57	CAIXA ORGANIZADORA multiuso plástico resistente, tipo organizadora, capacidade de 30 litros , transparente, com tampa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
58	CAIXA ARQUIVO MORTO material plástico de polionda com dimensões mínimas: alt: 245mm , comp: 350mm e larg: 130mm , na cor azul. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
59	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta azul , de qualidade bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
60	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo de plástico cristal transparente sextavado, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tinta preta , de qualidade bic ou faber castel. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
61	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor amarela , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas desta cor sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
62	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor laranja , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas desta cor sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
63	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor rosa , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas desta cor sem haver o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.

64	CANETA MARCA TEXTO em gel, cor verde , tinta em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada, sem o risco de secar, ponta 3,5mm. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
65	CLIPS niquelado nº 3/0, em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
66	CLIPS niquelado nº 4/0, em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
67	CLIPS niquelado nº 6/0, em aço, caixa com 50 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
68	COLA BRANCA 100 g aproximadamente, aplicação para papel, bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, lavável, não tóxica, com Selo INMETRO, nº 14725-2. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
69	COLA EM BASTÃO a base de polímeros sintéticos em água, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, com boa adesividade, volume de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
70	COLA TUDO alto poder de colagem entre os mais diferentes tipos de materiais, desde os menos porosos como metais e vidro, até os mais porosos, como madeira e papelão, resistente a impactos e vibrações, resistente a água, embalagem com 100g . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
71	COPO DESCARTÁVEL descartável 180ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, aprovado pela ANVISA. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
72	COPO DESCARTÁVEL para café, capacidade mínima de 50ml , pacote com 100 unidade , feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem, produto descartável, higiênico, para proteção dos dedos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
73	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, inodoro, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, secagem rápida, fácil aplicação, excelente cobertura que disfarça sobre todos os papéis para corrigir fotocópia e tinta de caneta esferográfica, tipo: líquido com pincel, conteúdo 18ml . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
74	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS confeccionado em Aço Inox polido, possui capacidade para 100 copos de 180 a 200 ml de até 7 cm, conta com uma tampa removível, visor transparente para visualizar quantidade e tampa removível, na dimensões aproximadas (C x A x L) - 7,5 x 45 x 7,5 cm , acompanhar instalação. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
75	SUPORTE PLÁSTICO para Filtro de Café, tamanho 103 , na cor preta, suporte para filtros de café é produzido em material plástico de qualidade, encaixa-se perfeitamente em bule, produto não atóxico, livre de BPA. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
76	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ tamanho nº103 , aba fácil de abrir, selagem resistente, excelente filtragem, formato cônico "V", feito de papel celulósico, com 50 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
77	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO alto poder de adesão, possui resistência à tração, solventes, umidade e temperatura, composto por papel crepado, na cor branca, largura 48,0 mm x comprimento 50,0 m , na cor branca. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
78	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT alto poder de adesão, possui dorso especialmente tratado, papel liso Kraft, proporcionam boa resistência à tração e à umidade, base de resina e borracha, dimensões: 50mm x 50M , largura 50,0 mm x comprimento 50,0 m . Prazo de Validade de no mínimo de 24 meses contados da data de entrega.
79	FITA ADESIVA MÁGICA 25mm x 65m , indicado para reparar documentos, identificar objetos e fazer emendas de rasgos do papel, quando aplicada aceita bem em fotocópias nem scanner, não amarelar com o tempo. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
80	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50mm , produzida em polipropileno bi-orientado (BOPP), filme 10% mais grosso, com tecnologia que ajude a fita a aderir com alta adesão, resistência ao frio, calor e aos raios U.V, não amarela, atóxico, coloração transparente. Prazo de Validade de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
81	FITA DUPLA FACE 18mmx50m filme de polipropileno biorientado coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
82	FITA ISOLANTE confeccionado à base de PVC de cor preta, medindo 19mm x 20m , possui embalagem que protege a fita de possíveis deformações e contém informações profissionais, atendendo todos os requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, suportando até 105°, com adesão e alta conformabilidade, não desgruda e não é inflamável, resistente à umidade e rápida fusão sem presença de bolhas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
83	FITA MULTIUSO silver tape 3m scotch medindo 45mm x 5m , na cor prata, possuir alta adesão e resistência a água e umidade, indicada para ambientes internos e externos. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
84	GRAMPEADOR DE MESA com estrutura em aço polido, acabamento em plástico antiderrapante, grampear até 25 folhas , na cor preto, com capacidade de um peso máximo de 10kg. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
85	GRAMPO 26/6 , galvanizado, fabricados com arame de aço revestido resistente à oxidação (anti-ferrugem), Sem rebarbas e pontas afiadas, tipo 26 com perna dupla. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
86	LÁPIS PRETO Nº2 redondo, resistente e escrita macia, grafite resistente. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
87	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA produzido do Látex 100% borracha natural indicados para organizar, agrupar ou separar diversos materiais, poder alongar até 100% sem deformar, amarelo Nº18, pacote com 120 unidades . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
88	LIVRO ATA capa dura na cor preta medindo (220 x 320mm) , 1250g/m2 , com 100 folhas , pes.56g/m2, folhas brancas numeradas, listradas e sem margem, produzido no Brasil. Prazo de Validade de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
89	LIVRO PROTOCOLO de correspondência 1/4 com 104 folhas brancas, numeradas, capa dura na cor azul, produto certificado FSC. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
90	MOUSE ÓPTICO com botão scroll, de 1000 dpi, com fio não retrátil de no mínimo 1,4 metros, conector padrão usb, indicado para desktops, ergonomia para o usuário. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
91	ORGANIZADOR DE MESA confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um portalembretes. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
92	PAPEL CONTACT laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, ter ampla adesão em diversas superfícies proporcionando uma vez a durabilidade e flexibilidade, material transparente, espessura: 80 micras, medidas do Rolo: 45cmx25m , com 10 metros . Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.

	entrega.
93	PASTA ARQUIVO registradora A/Z, tamanho Ofício largo, forrado em PVC na cor Preta, possui mecanismo niquelado de alta precisão, com ferragem, visor niquelados, olhal de metal. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
94	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente) , confeccionado em material plástico, descartável, na cor azul , tinta permanente a base álcool, com boa perfo superfícies, traço grosso. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
95	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia que não d azul recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
96	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia q com tinta preta recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
97	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO desenvolvido para quadro branco em plástico, possui ponta média em poliéster, redonda e macia q com tinta vermelha recarregável que apaga facilmente sem provocar manchas. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
98	PRANCHETA confeccionado em acrílico, tamanho ofício, medidas aproximadas (L x A x P) 24cm x 34cm x 3mm , cor fumê com transparência, cantos arredondados. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
99	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor azul , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
100	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor preta , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
101	REFIL TINTA para pincel de quadro branco na cor vermelha , conteúdo 20ml , recarrega até 10x. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
102	RÉGUA em Poliestireno 30cm , no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, resistente e possui marcações em cm e mm, modelo padrão, não tóxico, sem F borda chanfrada, cantos arredondados, Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) - Registro 005885/2018. Garantia de no mínimo de 03 meses cor
103	TECLADO padrão ABNT-2 com no mínimo 104 teclas padrão, sendo obrigatório “ç”, não dobrável, com dispositivo de ajuste de inclinação vertical, com conecto do cabo 1,5 metros. Garantia de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
104	TESOURA multiuso, possui cabo ergonômico emborrachado, material polipropileno e lâmina em aço inoxidável, medias aproximadas 20cm . Garantia de no mín data de entrega.
105	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo, cor azul , 40ml , desenvolvida para reabastecer almofada de carimbo, reativar todos os tipos e marcas de almofadas Resina, água, glicóis e corantes. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses contados da data de entrega.
106	CHAVEIRO IDENTIFICAÇÃO em material plástico, com etiqueta para identificação e visor, cores diversas. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da dat
107	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo com volumetria de 500g , impressão do selo de pureza da ABIC, no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo.
108	AÇÚCAR CRISTAL de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor bran produto, embalado em sacos de 1 kg , constando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e end condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 12 meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
109	ADOÇANTE LÍQUIDO artificial à base de sacarina, ciclamato. Embalagem (Frasco) com 100 ml . Data de validade não inferior a 12 meses, com registro no M Ministério da Saúde.
110	BANDEJA INOX PEQUENA com alça, tamanho aproximado 17x30cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
111	BANDEJA INOX GRANDE com alça, tamanho aproximado 42x27cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
112	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 20 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entre
113	CAIXA ORGANIZADORA em plástico resistente, atóxico, tampa com travas, capacidade 7,5 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entre
114	BULE INDUSTRIAL grande, alumínio polido reforçado, alça e puxador da tampa em madeira, capacidade de 7 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contado
115	CHALEIRA INDUSTRIA grande, alumínio polido reforçado, cabo de madeira, 6 litros . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
116	CALDEIRÃO INDUSTRIAL em alumínio reforçado, capacidade: 18 litros, com tampa. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
117	FILTRO COADOR reutilizável em inox industrial ultrafino, tamanho grande . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
118	COLHER DE ARROZ em aço inox, extra forte, inteiriça, aprox. 50cm comprimento, com cabo em polipropileno. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da
119	COLHER DE SILICONE 40cm . Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.
120	COLHER EM AÇO INOX para café, acondicionadas em embalagem com 12 unidades . Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
121	CONCHA terrina, inox, inteiriça. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
122	COPO DE VIDRO 350ml liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entreg
123	DESCANSO PARA COPOS confeccionado em aço inoxidável, base redonda, no mínimo 80mm de diâmetro, fundo com vincos paralelos antisucção pós-conde de no mínimo 4mm, embalados individualmente com material impermeável, acondicionados em caixa de pequeno tamanho. Garantia de no mínimo de 03 meses coi
124	FACA PARA COZINHA grande, aço inox, cabo polipropileno de aproximadamente 33cm. Garantia de no mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
125	ACENDEDOR DE FOGÃO automático. Garantia de no mínimo de 06 meses contados da data de entrega.

126	JARRA PARA ÁGUA/SUCO confeccionada em metal inoxidável, tampa articulada, alça reforçada, bico canalizador, capacidade mínima de 2 litros . Garantia contados da data de entrega.
127	PANO DE PRATO branco, acabamento sem estampa, 100% algodão, atalhado, resistente, tamanho aproximado: 40x70cm . Garantia de no mínimo de 03 meses c
128	PORTA MANTIMENTOS em plástico para café, açúcar e outros, circular, capacidade 1,5 litros aproximadamente. Garantia de no mínimo de 03 meses contados c
129	TÁBUA DE CORTE em polietileno, com alça, tamanho 37x25cm . Garantia de no mínimo de 01 mês contados da data de entrega.
130	JOGO DE TALHERES 18 peças em aço inox (garfo, faca, colher de mesa), inox de alta resistência e durabilidade. Garantia de no mínimo de 03 meses contados
131	XÍCARA COM PIRES para café confeccionados em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximad mínimo de 03 meses contados da data de entrega.
VALOR TOTAL.....	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência (anexo I do Edital);
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contatos da sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total do Contrato é de _____ (_____);
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimando, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado;

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, em versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na subcláusula anterior as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência; exclusivamente pela infração administrativa prevista na subcláusula 11.1.1. deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2. Multa; que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na subcláusula 10.1. deste contrato.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar; pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 11.1.2; 11.1.3; 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6 e 11.1.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Roraima, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar; pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 11.1.8; 11.1.9; 11.1.10; 11.1.11; 11.1.12 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas subcláusulas 11.1.2; 11.1.3; 11.1.4;

11.2.5; 11.1.6 e 11.1.7 também deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na subcláusula 11.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas subcláusulas 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na subcláusula 11.2.2 deste contrato.

11.4. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, nos seguintes termos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do empenho, por dia de atraso na execução do objeto contratual, limitado este atraso em até 15 (quinze) dias;
- b. 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho, por atraso na execução do objeto contratual quando superior a 15 (quinze) dias;

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste contrato.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas na subcláusula 10.2. não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

11.7.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

11.7.2. pagamento da multa;

11.7.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

11.7.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

11.7.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nas subcláusulas 11.1.8 e 11.1.12 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.8. Na aplicação das sanções administrativas previstas nesta cláusula será observada a competência, os prazos e o procedimento previstos no TÍTULO IV - DAS IRREGULARIDADES - da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

A) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

B) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: _____

II – Programa de Trabalho: _____

III – Elemento de Despesa: _____

IV – Fonte de Recursos: _____

13.2 – Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, tipo _____, no valor de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Contrato.

E por se acharem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para que surta todos os efeitos em Direito previstos.

Boa Vista-RR, ____ de ____ de 2024.

PELO CONTRATANTE:

CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Leonel da Silva, Agente de Contratação**, em 05/02/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11565760** e o código CRC **32C96CA8**.